



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

Processo Administrativo Nº 179/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

Data de Publicação: 08/08/2025 07:20:20

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 2.633.787,66

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratacao de empresa para Execucao de Pavimentacao Asfaltica
calçadas acessibilidade e sinalizacao viaria.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 290	Obra	2.633.787,66
PARTICIPANTE 595	Obra	2.600.000,00
PARTICIPANTE 086	Obra	2.633.787,66
PARTICIPANTE 385	Obra	2.620.000,00
PARTICIPANTE 442	Obra	2.633.775,35



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

PROPOSTA DE PREÇOS



À

Prefeitura do MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ

Referência: Processo Administrativo nº 179/2025

Licitante: Localar LTDA

CNPJ: 02.527.103/0001-30

Endereço: Rua XV de Novembro, 2448, centro, Laranjeiras do Sul

CEP: 85.301-050

Telefone: (042) 999580590

E-mail: arnaldocru@hotmail.com

Inscrição Estadual: 9068287747

Cidade: Laranjeiras do Sul

Estado: Paraná

Banco:756

Agência: 4370

Conta: 27507-7

A Empresa Localar LTDA, propõe ao MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, o contrato e os anexos da licitação em referência.

1) O preço total proposto é de R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscientos mil reais)

2) O prazo de validade da Proposta será de 60 dias corridos, contados a partir da data de abertura da Licitação.

Se vencedor da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o Sr. Arnaldo Chruscinski, portador do CPF 541.548.399-34.

Laranjeiras do Sul, 25 de agosto de 2025.

ARNALDO

CHRUSCINSKI:

54154839934

Assinado de forma
digital por ARNALDO
CHRUSCINSKI:541548
39934

Dados: 2025.08.25
15:33:54 -03'00'

Arnaldo Chruscinski

CPF: 541.548.399-34/ RG:1.524.479-8

Responsável Legal

Localar Ltda



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CR5/2025

Objeto:

Lote ÚNICO

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 11.108,80 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

Trechos:

- RUA SANTO EXPEDITO início na Avenida Dom Pedro II até o final a 197,50m;
- RUA SETE DE SETEMBRO entre as Ruas José Sabadini e Guilherme Galera;
- RUA TIRADENTES início na Rua Salvador Raimundo até o final a 43,00m;
- RUA HORÁCIO GONÇALVES início na Rua Salvador Raimundo até a 35,00m;
- RUA MAXIMINIANO NOGUEIRA início na Rua Sete de Setembro até o final a 320,00m;
- RUA HORÁCIO GONÇALVES entre a Rua Maximiliano Nogueira e Avenida Guarapuava;
- RUA EMÍLIO CIESLAK entre as Avenidas Dom Pedro II e Guarapuava;
- RUA EMÍLIO CIESLAK entre a Rua Euclides Ribeiro e Avenida Getúlio Vargas;
- AVENIDA GETÚLIO VARGAS entre as Ruas Horácio Gonçalves e Emílio Cieslak;
- RUA TIRADENTES entre a Rua Maximiliano Nogueira e Avenida Guarapuava.

Área Pavimentada: 11.108,80 m².

Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias;

Licitante: PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 54.686.511/0001-38

Endereço: Rua Padre Anchieta, 4261, centro, Chopinzinho, Paraná

Bairro: Centro CEP: 85.560-000 Telefone: 46 999003839

E-mail: planosulchz@gmail.com Inscrição Estadual: 90709248-86

Cidade: Chopinzinho Estado: Paraná

Banco: SICREDI Agência: 0740 Conta Corrente: 90133-1

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 54.686.511/0001-38 IE: 91066118-39
RUA PADRE ANCHIETA, 4261 - CENTRO - CHOPINZINHO - PR
PLANOSULCHZ@GMAIL.COM - (46) 99900-3839



A Empresa PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, propõe ao MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, o contrato e os anexos da licitação em referência.

1) O preço proposto é de **R\$ 2.633.775,35** (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS COM TRINTA E CINCO CENTAVOS).

2) O prazo de validade da Proposta será de 60 dias corridos, contados a partir da data de abertura da Licitação.

Se vencedor da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o Sr. MARCELO SILVESTRI, portador do CPF 025.056.959-03.

Chopininho, 26 de agosto de 2025.

MARCELO
SILVESTRI:0250569
5903

Digitally signed by MARCELO SILVESTRI:02505695903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Presencial, OU=40048099000116, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=MARCELO SILVESTRI:02505695903
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.08.26 10:06:09-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
MARCELO SILVESTRI – CPF 025.056.959-03
RESP. TÉCNICO E REPRES. LEGAL
CREA PR 68.498/D

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 54.686.511/0001-38 IE: 91066118-39
RUA PADRE ANCHIETA, 4261 - CENTRO - CHOPINZINHO - PR
PLANOSULCHZ@GMAIL.COM - (46) 99900-3839

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEILICITAÇÃO Nº 14.133/2021 - ANEXO III

CÓDIGO ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)										TOTAL ITEM (R\$)	QUANTIDADE	VALOR DA MÃO DE OBRA + MATERIAL TRANSPORTADO (R\$)	VALOR DA MÃO DE OBRA + MATERIAL TRANSPORTADO (R\$)	TOTAL GLOBAL (R\$)	CUSTA (%)	
			MÃO DE OBRA SEM BEN	MATERIAL SEM BEN	TRANSPORTE SEM BEN	CONSUMO (m³)	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA SEM BEN	PREÇO UNIT. MATERIAL SEM BEN	PREÇO UNIT. TRANSPORTE SEM BEN	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BEN	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BEN	PREÇO UNIT. TRANSPORTE COM BEN							
0001	ORSE	SERVIÇOS PRELIMINARES	402,00	2.812,06	3.014,06	402,97	3.094,27	3.497,24	3.094,27	3.497,24	6,14%	3.497,24	1	3.497,24	3.497,24	3.497,24	3.497,24	3.497,24	6,14%
0002	ORSE	PLACA DE CIMENTO 0,22x0,90 EM CHOVA DE AÇO GALVANIZADO INCLUSIVE ANUNCIACAO EM	27,10	87,87	35,16	71,09	106,29	141,47	106,29	141,47	2,47%	141,47	1	141,47	141,47	141,47	141,47	141,47	2,47%
0003	ORSE	TERMINAL ENASER	6,37	2.022,08	2.028,45	6,37	2.034,82	2.034,82	2.034,82	2.034,82	0,16%	2.034,82	1	2.034,82	2.034,82	2.034,82	2.034,82	0,16%	
0004	DER	Construção de Bacia 100% P.A.	1,14	1,40	2,54	3,68	5,22	6,76	8,30	9,84	0,17%	9,84	1	9,84	9,84	9,84	9,84	0,17%	
0005	DER	Demarcação e pintura de 30cm	1,42	3,24	4,66	6,08	7,50	8,92	10,34	11,76	0,17%	11,76	1	11,76	11,76	11,76	11,76	0,17%	
0006	DER	Estrecho de m. 1/4, calçamento interno	15,70	28,14	43,84	59,58	75,32	91,06	106,80	122,54	0,17%	122,54	1	122,54	122,54	122,54	122,54	0,17%	
0007	DER	Estrecho de m. 3/4, calçamento interno	3,78	6,84	10,80	14,76	18,72	22,68	26,64	30,60	0,17%	30,60	1	30,60	30,60	30,60	30,60	0,17%	
0008	DER	Estrecho de m. 1/2, calçamento interno	4,52	8,58	13,14	17,70	22,26	26,82	31,38	35,94	0,17%	35,94	1	35,94	35,94	35,94	35,94	0,17%	
0009	DER	Estrecho de m. 1/4, calçamento interno	1,82	3,58	5,34	7,10	8,86	10,62	12,38	14,14	0,17%	14,14	1	14,14	14,14	14,14	14,14	0,17%	
0010	DER	Estrecho de m. 3/8, calçamento interno	1,14	2,28	3,42	4,56	5,70	6,84	7,98	9,12	0,17%	9,12	1	9,12	9,12	9,12	9,12	0,17%	
0011	DER	Estrecho de m. 1/2, calçamento interno	3,78	7,56	11,34	15,12	18,90	22,68	26,46	30,24	0,17%	30,24	1	30,24	30,24	30,24	30,24	0,17%	
0012	DER	Estrecho de m. 3/4, calçamento interno	4,52	9,04	13,56	18,08	22,60	27,12	31,64	36,16	0,17%	36,16	1	36,16	36,16	36,16	36,16	0,17%	
0013	DER	Estrecho de m. 1/4, calçamento interno	1,82	3,64	5,46	7,28	9,10	10,92	12,74	14,56	0,17%	14,56	1	14,56	14,56	14,56	14,56	0,17%	
0014	DER	Estrecho de m. 3/8, calçamento interno	1,14	2,28	3,42	4,56	5,70	6,84	7,98	9,12	0,17%	9,12	1	9,12	9,12	9,12	9,12	0,17%	
0015	DER	Estrecho de m. 1/2, calçamento interno	3,78	7,56	11,34	15,12	18,90	22,68	26,46	30,24	0,17%	30,24	1	30,24	30,24	30,24	30,24	0,17%	
0016	DER	Estrecho de m. 3/4, calçamento interno	4,52	9,04	13,56	18,08	22,60	27,12	31,64	36,16	0,17%	36,16	1	36,16	36,16	36,16	36,16	0,17%	
0017	DER	Estrecho de m. 1/4, calçamento interno	1,82	3,64	5,46	7,28	9,10	10,92	12,74	14,56	0,17%	14,56	1	14,56	14,56	14,56	14,56	0,17%	
0018	DER	Estrecho de m. 3/8, calçamento interno	1,14	2,28	3,42	4,56	5,70	6,84	7,98	9,12	0,17%	9,12	1	9,12	9,12	9,12	9,12	0,17%	
0019	DER	Estrecho de m. 1/2, calçamento interno	3,78	7,56	11,34	15,12	18,90	22,68	26,46	30,24	0,17%	30,24	1	30,24	30,24	30,24	30,24	0,17%	
0020	DER	Estrecho de m. 3/4, calçamento interno	4,52	9,04	13,56	18,08	22,60	27,12	31,64	36,16	0,17%	36,16	1	36,16	36,16	36,16	36,16	0,17%	
0021	DER	Estrecho de m. 1/4, calçamento interno	1,82	3,64	5,46	7,28	9,10	10,92	12,74	14,56	0,17%	14,56	1	14,56	14,56	14,56	14,56	0,17%	
0022	DER	Estrecho de m. 3/8, calçamento interno	1,14	2,28	3,42	4,56	5,70	6,84	7,98	9,12	0,17%	9,12	1	9,12	9,12	9,12	9,12	0,17%	
0023	DER	Estrecho de m. 1/2, calçamento interno	3,78	7,56	11,34	15,12	18,90	22,68	26,46	30,24	0,17%	30,24	1	30,24	30,24	30,24	30,24	0,17%	
0024	DER	Estrecho de m. 3/4, calçamento interno	4,52	9,04	13,56	18,08	22,60	27,12	31,64	36,16	0,17%	36,16	1	36,16	36,16	36,16	36,16	0,17%	
0025	DER	Estrecho de m. 1/4, calçamento interno	1,82	3,64	5,46	7,28	9,10	10,92	12,74	14,56	0,17%	14,56	1	14,56	14,56	14,56	14,56	0,17%	
0026	DER	Estrecho de m. 3/8, calçamento interno	1,14	2,28	3,42	4,56	5,70	6,84	7,98	9,12	0,17%	9,12	1	9,12	9,12	9,12	9,12	0,17%	
0027	DER	Estrecho de m. 1/2, calçamento interno	3,78	7,56	11,34	15,12	18,90	22,68	26,46	30,24	0,17%	30,24	1	30,24	30,24	30,24	30,24	0,17%	
0028	DER	Estrecho de m. 3/4, calçamento interno	4,52	9,04	13,56	18,08	22,60	27,12	31,64	36,16	0,17%	36,16	1	36,16	36,16	36,16	36,16	0,17%	
0029	DER	Estrecho de m. 1/4, calçamento interno	1,82	3,64	5,46	7,28	9,10	10,92	12,74	14,56	0,17%	14,56	1	14,56	14,56	14,56	14,56	0,17%	
0030	DER	Estrecho de m. 3/8, calçamento interno	1,14	2,28	3,42	4,56	5,70	6,84	7,98	9,12	0,17%	9,12	1	9,12	9,12	9,12	9,12	0,17%	
0031	DER	Estrecho de m. 1/2, calçamento interno	3,78	7,56	11,34	15,12	18,90	22,68	26,46	30,24	0,17%	30,24	1	30,24	30,24	30,24	30,24	0,17%	
0032	DER	Estrecho de m. 3/4, calçamento interno	4,52	9,04	13,56	18,08	22,60	27,12	31,64	36,16	0,17%	36,16	1	36,16	36,16	36,16	36,16	0,17%	
0033	DER	Estrecho de m. 1/4, calçamento interno	1,82	3,64	5,46	7,28	9,10	10,92	12,74	14,56	0,17%	14,56	1	14,56	14,56	14,56	14,56	0,17%	
0034	DER	Estrecho de m. 3/8, calçamento interno	1,14	2,28	3,42	4,56	5,70	6,84	7,98	9,12	0,17%	9,12	1	9,12	9,12	9,12	9,12	0,17%	
0035	DER	Estrecho de m. 1/2, calçamento interno	3,78	7,56	11,34	15,12	18,90	22,68	26,46	30,24	0,17%	30,24	1	30,24	30,24	30,24	30,24	0,17%	
0036	DER	Estrecho de m. 3/4, calçamento interno	4,52	9,04	13,56	18,08	22,60	27,12	31,64	36,16	0,17%	36,16	1	36,16	36,16	36,16	36,16	0,17%	
0037	DER	Estrecho de m. 1/4, calçamento interno	1,82	3,64	5,46	7,28	9,10	10,92	12,74	14,56	0,17%	14,56	1	14,56	14,56	14,56	14,56	0,17%	
0038	DER	Estrecho de m. 3/8, calçamento interno	1,14	2,28	3,42	4,56	5,70	6,84	7,98	9,12	0,17%	9,12	1	9,12	9,12	9,12	9,12	0,17%	
0039	DER	Estrecho de m. 1/2, calçamento interno	3,78	7,56	11,34	15,12	18,90	22,68	26,46	30,24	0,17%	30,24	1	30,24	30,24	30,24	30,24	0,17%	
0040	DER	Estrecho de m. 3/4, calçamento interno	4,52	9,04	13,56	18,08	22,60	27,12	31,64	36,16	0,17%	36,16	1	36,16	36,16	36,16	36,16	0,17%	
0041	DER	Estrecho de m. 1/4, calçamento interno	1,82	3,64	5,46	7,28	9,10	10,92	12,74	14,56	0,17%	14,56	1	14,56	14,56	14,56	14,56	0,17%	
0042	DER	Estrecho de m. 3/8, calçamento interno	1,14	2,28	3,42	4,56	5,70	6,84	7,98	9,12	0,17%	9,12	1	9,12	9,12	9,12	9,12	0,17%	
0043	DER	Estrecho de m. 1/2, calçamento interno	3,78	7,56	11,34	15,12	18,90	22,68	26,46	30,24	0,17%	30,24	1	30,24	30,24	30,24	30,24	0,17%	
0044	DER	Estrecho de m. 3/4, calçamento interno	4,52	9,04	13,56	18,08	22,60	27,12	31,64	36,16	0,17%	36,16	1	36,16	36,16	36,16	36,16	0,17%	
0045	DER	Estrecho de m. 1/4, calçamento interno	1,82	3,64	5,46	7,28	9,10	10,92	12,74	14,56	0,17%	14,56	1	14,56	14,56	14,56	14,56	0,17%	
0046	DER	Estrecho de m. 3/8, calçamento interno	1,14	2,28	3,42	4,56	5,70	6,84	7,98	9,12	0,17%	9,12	1	9,12	9,12	9,12	9,12	0,17%	
0047	DER	Estrecho de m. 1/2, calçamento interno	3,78	7,56	11,34	15,12	18,90	22,68	26,46	30,24	0,17%	30,24	1	30,24	30,24	30,24	30,24	0,17%	
0048	DER	Estrecho de m. 3/4, calçamento interno	4,52	9,04	13,56	18,08	22,60	27,12	31,64	36,16	0,17%	36,16	1	36,16	36,16	36,16	36,16	0,17%	
0049	DER	Estrecho de m. 1/4, calçamento interno	1,82	3,64	5,46	7,28	9,10	10,92	12,74	14,56	0,17%	14,56	1	14,56	14,56	14,56	14,56	0,17%	
0050	DER	Estrecho de m. 3/8, calçamento interno	1,14	2,28	3,42	4,56	5,70	6,84	7,98	9,12	0,17%	9,12	1	9,12	9,12	9,12	9,12	0,17%	
0051	DER	Estrecho de m. 1/2, calçamento interno	3,78	7,56	11,34	15,12	18,90	22,68	26,46	30,24	0,17%	30,24	1	30,24	30,24	30,24	30,24	0,17%	
0052	DER	Estrecho de m. 3/4, calçamento interno	4,52	9,04	13,56	18,08	22,60	27,12	31,64	36,16	0,17%	36,16	1	36,16	36,16	36,16	36,16	0,17%	
0053	DER	Estrecho de m. 1/4, calçamento interno	1,82	3,64	5,46	7,28	9,10	10,92	12,74	14,56	0,17%	14,56	1	14,56	14,56	14,56	14,56	0,17%	
0054	DER	Estrecho de m. 3/8, calçamento interno	1,14	2,28	3,42	4,56	5,70	6,84	7,98	9,12	0,17%	9,12	1	9,12	9,12	9,12	9,12	0,17%	
0055	DER	Estrecho de m. 1/2, calçamento interno	3,78	7,56	11,34	15,12	18,90	22,68	26,46	30,24	0,17%	30,24	1	30,24	30,24	30,24	30,24	0,17%	
0056	DER	Estrecho de m. 3/4, calçamento interno	4,52	9,04	13,56	18,08	22,60	27,12	31,64	36,16	0,17%	36,16	1	36,16	36,16	36,16	36,16	0,17%	
0057	DER	Estrecho de m. 1/4, calçamento interno	1,82	3,64	5,46	7,28	9,10	10,92	12,74	14,56	0,17%	14,56							

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

Município:	RIO BONITO DO IGUAÇU	SAM	50	Data da Proposta	Nº dias para Início Obra	Início previsto da Obra	Fonte do RECURSO	CONVÊNIO	Prazo do Projeto
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	LOTE nº	1	Data	Dias	Data	Sigla	Nº	nº dias
Quantidade:	11.108,80 m2	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO							
GRUPO	SERVIÇOS	NÚMERO DE MEDIÇÕES / ETAPAS (%)							
ITEM	ok	1	2	3	4	5	6	7	8
Informar o número de DIAS de cada MEDIÇÃO: 240									
Data Início									
Data Fim									
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	100,00						
2	TERRAPLENAGEM	%	17,11	82,89					
3	DRENAGEM	%	38,07	33,73	28,20				
4	BASE / SUB-BASE	%		20,68	32,07	27,65	17,15	2,44	
5	REVESTIMENTO	%			14,30	43,93	25,63	16,14	
6	MEIO-FIO E SARJETA	%		10,86	25,48	39,40	17,19	7,07	
7	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	%			5,34	19,58	12,30	18,80	43,99
8	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	%							100,00
9	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%							
10	SERVIÇOS DIVERSOS	%							
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	%	2,34	4,74	17,87	36,20	23,72	15,12	

TOTAIS

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO)

ITEM	SERVIÇOS	FONTES	MEDIÇÕES / ETAPAS (R\$)										
			1	2	3	4	5	6	7	8			
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	TESOURO	R\$ 3.697,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2T	TERRAPLENAGEM	TESOURO	R\$ 1.845,76	8.939,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3T	DRENAGEM	TESOURO	R\$ 145.896,68	129.247,22	108.067,07	-	-	-	-	-	-	-	-
4T	BASE / SUB-BASE	TESOURO	R\$ -	-	165.291,58	256.313,47	221.034,09	137.110,31	19.517,12	-	-	-	-
5T	REVESTIMENTO	TESOURO	R\$ -	-	-	133.236,86	409.321,66	238.874,87	150.428,54	-	-	-	-
6T	MEIO-FIO E SARJETA	TESOURO	R\$ -	-	12.664,89	29.701,49	45.936,41	20.043,02	8.243,93	-	-	-	-
7T	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	TESOURO	R\$ -	-	-	14.936,62	54.817,56	34.433,34	52.620,60	123.144,06	-	-	-
8T	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	TESOURO	R\$ -	-	-	-	-	-	-	42.308,42	-	-	-
9T	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TESOURO	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10T	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	TESOURO	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL
 000234
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ma



PLANILHA DE CÁLCULO DO BDI

Ao

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CR5/2025

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - EMPRESA PAVIMENTAÇÃO - ANEXO VII		
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/20		
IMPOSTOS	ISS =	1,00
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	-
	TOTAL =	4,65
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,67	3,45
RISCOS	0,97	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,74	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,21	0,85
LUCRO	8,60	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	22,63	15,28
BDI=(((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))*(1-C6/100)-1)*100)		
BDI (OBRA)	22,63%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

Chopininho, 26 de agosto de 2025.

MARCELO
SILVESTRI:02505695
903

Digitally signed by MARCELO SILVESTRI:02505695903
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=40048099000116, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=MARCELO SILVESTRI:02505695903
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.08.26 10:05:54-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
MARCELO SILVESTRI – CPF 025.056.959-03
RESP. TÉCNICO E REPRES. LEGAL
CREA PR 68.498/D

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 54.686.511/0001-38 I.E: 91066118-39
RUA PADRE ANCHIETA, 4261 - CENTRO - CHOPINZINHO - PR
PLANOSULCHZ@GMAIL.COM - (46) 99900-3839



PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

Ao

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CR5/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO - PADRÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educacao	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	Total	37,80%	37,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,75%	Nao incide
B2	Ferriados	3,41%	Nao incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,69%
B4	13º Salário	10,58%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,30%	Nao incide
B8	Auxílio AcidentedeTrabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	12,30%	9,68%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	47,14%	19,44%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	3,81%	3,00%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	0,07%
C3	Férias Indenizadas	1,71%	1,35%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,82%	3,01%
C5	Indenização Adicional	0,32%	0,25%
C	Total	9,75%	7,68%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,82%	7,35%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,34%	0,27%
D	Total	18,16%	7,62%
TOTAL(A+B+C+D)		112,85%	72,54%

Chopininho, 26 de agosto de 2025.

MARCELO
SILVESTRI:02505695903

Digitally signed by MARCELO SILVESTRI:02505695903
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial,
ou=40040099000116, ou=AC SyngularID Múltipla, cn=MARCELO
SILVESTRI:02505695903
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.08.26 10:06:52-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
MARCELO SILVESTRI – CPF 025.056.959-03
RESP. TÉCNICO E REPRES. LEGAL
CREA PR 68.498/D

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 54.686.511/0001-38 I.E: 91066118-39
RUA PADRE ANCHIETA, 4261 - CENTRO - CHOPINZINHO - PR
PLANOSULCHZ@GMAIL.COM - (46) 99900-3839

PLANEJAMENTO DO PROJETO / OBRA DE PAVIMENTAÇÃO - PROPOSTA

RELAÇÃO DOS DESCRITIVOS DE CADA ETAPA DO PROJETO / OBRA

Município:	RIO BONITO DO IGUAÇU	PRIORIDADE N° 55	SAM	50
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		LOTE n°	1
Local da Obra :	NOME DOS VÁRIOS BAIRROS Tabela Referência (SEM Desoneração): DER/PR de MARÇO/25 SINAPI de ABRIL/2025			
Fonte do Recurso:	PAM	Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):		10/07/2025 - qui
NÚMERO DE ETAPAS DESTE PROJETO:	08	Observação: Vetado a medição por preço unitário. Só será liberado a emissão da Nota Fiscal após o atingimento de 100% da Etapa.		

Valor GLOBAL do projeto:	R\$ 2.633.787,66	Valor total Mão de Obra:	R\$ 827.094,37 31,40%	Valor total dos Materiais:	R\$ 1.806.693,29 68,60%
---------------------------------	-------------------------	---------------------------------	--	-----------------------------------	--

Valor GLOBAL da PROPOSTA:	R\$ 2.633.775,35	Valor total Mão de Obra:	R\$ 441.985,87 16,78%	Valor total dos Materiais:	R\$ 2.191.789,48 83,22%
Empresa Participante: PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA					

Menor Preço (desconto calculado)...	-	Esse documento é da PROPOSTA DA EMPRESA? SIM			
-------------------------------------	---	---	--	--	--

SEQUÊNCIA DAS ETAPAS	N° DIAS DE EXECUÇÃO	VALOR PROJETADO P/ CADA ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS
TOTAL:	240	R\$ 2.633.775,35	
Medição 1 - Início	30	R\$ 151.439,68	Inicia-se com a instalação da placa de obra, terraplenagem e drenagem;
Medição 2	30	R\$ 139.736,08	Conclusão dos serviços de terraplenagem e seus ensaios tecnológicos. Continuação dos serviços de drenagem;
Medição 3	30	R\$ 289.159,18	Conclusão dos serviços de drenagem, início da base e sub-base, ensaios tecnológicos e meios-fios;
Medição 4	30	R\$ 446.003,04	Continuação dos serviços de base e sub-base e meios-fios. Início dos serviços de revestimento e seus ensaios tecnológicos e urbanização;
Medição 5	30	R\$ 755.037,28	Continuação dos serviços de base e sub-base, revestimento, meios-fios e urbanização;
Medição 6	30	R\$ 446.140,86	Continuação dos serviços de base e sub-base, revestimento, meios-fios e urbanização;
Medição 7	30	R\$ 240.806,75	Conclusão dos serviços de base e sub-base, revestimento, ensaios tecnológicos e meios-fios. Continuação dos serviços de urbanização;
Medição 8	30	R\$ 165.452,48	Conclusão dos serviços de urbanização e sinalização de trânsito. Vistoria e entrega final da obra.

Representante da Empresa (Assinatura Digital): MARCELO SILVESTRI:02505695903 <small>Digitally signed by MARCELO SILVESTRI:02505695903 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=40048099000116, OU=AC SyngularID Multiple, CN=MARCELO SILVESTRI:02505695903 Reason: I am the author of this document Location: Date: 2025.08.26 10:07:06-03'00' Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0</small> MARCELO SILVESTRI	Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU (Assinatura Digital): MARCELO SILVESTRI:02505695903 903 <small>Digitally signed by MARCELO SILVESTRI:02505695903 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=40048099000116, OU=AC SyngularID Multiple, CN=MARCELO SILVESTRI:02505695903 Reason: I am the author of this document Location: Date: 2025.08.26 10:07:16-03'00' Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0</small> MARCELO SILVESTRI - CREA PR-68.498/D	Data da Proposta: 26/08/2025 - ter
---	---	---------------------------------------

USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID COM O PARANACIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
000238
Luiza
RIO DO SOGUAÇU-PR

Luiza



DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS

Ao

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CR5/2025

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.686.511/0001-38, com sede junto à Rua Padre Anchieta, 4261, centro, Chopinzinho, Paraná, por seu representante legal Sr. MARCELO SILVESTRI, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 54.686.511/0001-38 I.E: 91066118-39
RUA PADRE ANCHIETA, 4261 - CENTRO - CHOPINZINHO - PR
PLANOSULCHZ@GMAIL.COM - (46) 99900-3839



- (i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
- (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;
- (iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;
- (v) uma prática obstrutiva consiste em:
- (aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,
- (bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.
- (b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

- (i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;
- (ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;
- (iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;
- (iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;
- (v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;
- (vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;
- (vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.
- (c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;
- (d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;



(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo “sanção” refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam

disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a extinção. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;

- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

mb

Chopinzinho, 26 de agosto de 2025.

MARCELO
SILVESTRI:0250569590

3

Digitally signed by MARCELO SILVESTRI:02505695903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=40048099000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCELO SILVESTRI:02505695903
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.08.26 10:07:57-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
MARCELO SILVESTRI – CPF 025.056.959-03
RESP. TÉCNICO E REPRES. LEGAL
CREA PR 68.498/D

PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

À Comissão de Contratação - Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR

A Licitante Six Pavimentação LTDA, inscrita no CNPJ: 03.752.550/0001-55 com sede no endereço: Rua Sete de Setembro N°3835, Centro Chopinzinho/PR CEP: 85560-000 Telefone: (46)991042295 e-mail: sixpavimentacao@hotmail.com, por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, propõe executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade.

O Preço global proposto para a execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ R\$ 2.633.787,66 (Dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

O prazo de validade da Proposta será de 60 dias corridos, contados a partir da data de apresentação desta.

O prazo de execução do objeto é de 240 dias, contados da data de assinatura do contrato.

Declaramos que:



- 1) A proposta foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- 2) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- 3) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- 4) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

- 5) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- 6) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Chopinzinho-Pr, 25 de agosto de 2025.

SIX Assinado de forma
PAVIMENTA digital por SIX
CAO PAVIMENTACAO
LTDA:0375255000
0155
LTDA:03752 Dados: 2025.08.25
550000155 09:38:08 -03'00'

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
RODRIGO VALIATI
ADMINISTRADOR
RG: 7501655-7 SSP
CPF: 033.236.489-51





COMÉRCIO • LOCAÇÕES • SERVIÇOS



DECLARAÇÃO ART. 63. I

Os documentos de habilitação e proposta serão exigidos somente do licitante mais

bem classificado após o julgamento das propostas. Se houver, no entanto, inversão de fases, será analisada a documentação de todos os licitantes, com exceção dos documentos relativos à regularidade fiscal que, em ambos os casos, só serão analisados após o julgamento das propostas, CONFORME CONSTA EXAUSTIVAMENTE NO ART. 63

Lei 14.133, Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:

II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

Castro Alves – Bahia, 2025.

Carimbo do CNPJ

AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ nº 45.963.536/0001-40

Alan Silva dos Santos Fonseca

CPF.: 063.169.035-29

RG: 14436797 12 SSP/BA

Empresário

(75) 9 8206-9764

Rua Idalina Ribeiro, nº 232, Bairro: Centro,
Castro Alves - Bahia, CEP 44.500-000

afalan1994@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 005/2025

OBJETO:

Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 11.108,80 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

Handwritten signature

Proposta de Preços

PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA

CNPJ N.º 32.750.290/0001-87

PROPOSTA DE PREÇOS



Para
Comissão de Licitação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 005/2025

EMPRESA: PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA CNPJ: 32.750.290/0001-87
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90808337-73 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 34972-6
Endereço: Av. Ivo Carli, 2655, Bairro Conradinho - Guarapuava/PR - CEP 85055-520
Telefone: 41 99938 8040 e-mail: progresso@progressoeng.com.br
Banco: Money Plus (cod. 274) - Agência: 001 - Conta Corrente: 08195163-4
Representante: Maurício Zeni Kurmann - Sócio Admin. - CPF 048.696.589-92 - RG 9.542.207-1 SSP/PR

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa a: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 11.108,80 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

Lote	Descrição	Preço Global
Único	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 11.108,80 m ² , incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.	R\$2.633.787,66

O preço global proposto para execução da licitação supramencionada é de R\$ 2.633.787,66 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E TRES MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

O prazo de execução do objeto é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

- O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pela Comissão de Licitação.
- No preço proposto estão computadas todas as despesas para a prestação dos serviços, incluindo a totalidade dos custos diretos e indiretos do objeto da presente licitação, constituindo obrigação da CONTRATADA o pagamento dos salários de todos os seus empregados e respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários, bem como todos os tributos, encargos fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, inclusive seguros, multas, e outras despesas relaciona das ao objeto da licitação e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta licitação.

Guarapuava, 25 de Agosto de 2025

MAURICIO ZENI
KURMANN:04869658992

Assinado digitalmente por MAURICIO ZENI KURMANN:04869658992
ND, CeBR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF AL, OU=EM BRANCO, OU=
vinculada, CN=MAURICIO ZENI KURMANN:04869658992
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.25 15:44:54-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
Maurício Zeni Kurmann
Eng. Civil – CREA/PR 138.322/D
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CPF: 048.696.589-92 e RG: 9.542.207-1 SSP/PR



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

Processo Administrativo Nº 179/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

Data de Publicação: 08/08/2025 07:20:20

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/08/2025 09:46:25	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	O arquivo rio_bonito_do_iguacu_sam50_cartilha_anexo_III.xlsx foi adicionado ao processo.
13/08/2025 09:46:25	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	O arquivo PASTA TÉCNICA PARA LICITAÇÃO ASFALTO NOVO.zip foi adicionado ao processo.
25/08/2025 11:09:58	CADASTRO DE PROPOSTA	SIX PAVIMENTACAO LTDA	
25/08/2025 15:34:44	CADASTRO DE PROPOSTA	LOCALAR LTDA	
25/08/2025 15:35:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LOCALAR LTDA	
25/08/2025 15:47:41	CADASTRO DE PROPOSTA	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA	
25/08/2025 20:16:09	CADASTRO DE PROPOSTA	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	
26/08/2025 09:47:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SIX PAVIMENTACAO LTDA	
26/08/2025 10:30:37	CADASTRO DE PROPOSTA	PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	
26/08/2025 14:01:43	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	Boa tarde
26/08/2025 14:05:30	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	A disputa iniciará em 5 minutos
26/08/2025 14:15:02	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	Disputa iniciada, efetuem seus lances

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratacao de empresa para Execucao de Pavimentacao Asfaltica calçadas acessibilidade e sinalizacao viaria.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.600.000,00	Valor Total: 2.600.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LOCALAR LTDA	595	02.527.103/0001-30	2.600.000,00	2.600.000,00		Não
2 PLANO SUL SOLUÇÕES EM	442	54.686.511/0001-38	2.633.775,35	2.601.300,50	0,05	Não
3 SIX PAVIMENTACAO LTDA	290	03.752.550/0001-55	2.633.787,66	2.610.000,00	0,33	Não
4 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	385	45.963.536/0001-40	2.620.000,00	2.620.000,00	0,38	Sim
5 PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA	086	32.750.290/0001-87	2.633.787,66	2.633.787,66	0,53	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/08/2025 07:20:19 PUBLICADO

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

11/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/08/2025 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/08/2025 14:14:27	DISPUTA	
26/08/2025 14:14:27	LANCE	SIX PAVIMENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 290) 2.633.787,66
26/08/2025 14:14:27	LANCE	LOCALAR LTDA (PARTICIPANTE 595) 2.600.000,00
26/08/2025 14:14:27	LANCE	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA (PARTICIPANTE 086) 2.633.787,66
26/08/2025 14:14:27	LANCE	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 385) 2.620.000,00
26/08/2025 14:14:27	LANCE	PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 442) 2.633.775,35
26/08/2025 14:14:41	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
		O AGENTE DE CONTRATAÇÃO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 1000,00
26/08/2025 14:19:25	LANCE	SIX PAVIMENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 290) 2.610.000,00
26/08/2025 14:22:36	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
		Fornecedores, considerando desconto concedido até o presente momento, o que foi muito baixo em relação ao valor máximo do edital, solicito que efetue lance com valor considerável
26/08/2025 14:22:56	LANCE	PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 442) 2.601.300,50
26/08/2025 14:22:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
26/08/2025 14:24:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
		PARTICIPANTE 385 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.
26/08/2025 14:24:56	DESEMPATE	
26/08/2025 14:29:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
		O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.
26/08/2025 14:29:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
		O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LOCALAR LTDA
26/08/2025 14:29:56	HABILITAÇÃO	

Mia

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Maiara Fernanda da Silva

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.527.103/0001-30 DUNS®: 907098834
Razão Social: LOCALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	02/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/10/2025
Receita Municipal	Validade:	17/11/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 26/08/2025 15:18:14

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 02.527.103.0001/30

Cadastro: CEIS

mta

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/08/2025 às 15:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.527.103/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68AD.FAC6.68F6.5390 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA EEMPRESA
DENOMINADA: LOCALAR LTDA
CNPJ – 02.527.103/0001-30. NIRE: 416.00029011**

ARNALDO CHRUSCINSKI, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 541.548.399-34, e Cédula de Identidade nº 1.524.479-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Ruy Luiz Faé, Nº 613, Bairro Agua Verde, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP – 85.302-081, único sócio da sociedade empresarial com o nome comercial de **LOCALAR LTDA**, com sede e foro na “Rua XV de Novembro, nº 2447, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP – 85.301.050”, com alteração de transformação registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 416.00029011, em 13/10/2012, e Décima terceira alteração Contratual registrada sob nº 20168046318, em 03/01/2017, inscrita no CNPJ sob n.º 02.527.103/0001-30, resolve, na melhor forma de direito alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o ramo de atividade da sociedade, o qual passa a ser: Obras de terraplenagem; transporte rodoviário de cargas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Obras de fundações; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de carga e descarga; Agenciamento de espaços para publicidade; Locação de automóveis, sem condutor; Locação de materiais, equipamentos esportivos e de lazer; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Aluguel de barcos e equipamentos de lazer; Limpeza e conservação de acostamentos de estradas; Paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins; Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; Coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; cultivo de pinus; cultivo de eucalipto; extração de madeira em florestas plantadas; Extração e britamento de pedras; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Atiramentos e cortinas de proteção de encostas; obras de açudes; Obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais; Instalação de tanques para combustíveis; Construção de coberturas; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Construção de obras de arte especiais; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de instalações esportivas e recreativas; Administração de obras; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; Comércio atacadista e emulsão asfáltica; Comércio de pedras britadas e de areia; Comércio de pedras brutas; Comércio de concreto; Concreto usinado; Blocos de concreto; e

me

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA EEMPRESA
DENOMINADA: LOCALAR LTDA
CNPJ – 02.527.103/0001-30. NIRE: 416.00029011**

massa asfáltica; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de Material hidráulico, ferragens e ferramentas.

CLAUSILA SEGUNDA – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA UNIPESSOAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA: LOCALAR
LTDA
CNPJ – 02.527.103/0001-30. NIRE: 416.00029011**

ARNALDO CHRUSCINSKI, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 541.548.399-34, e Cédula de Identidade nº 1.524.479-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Ruy Luiz Fae, Nº 613, Bairro Agua Verde, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP – 85.302-081, único sócio denominada **LOCALAR LTDA**, com alteração de transformação registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 416.00029011, em 13/10/2012, e décima terceira alteração Contratual registrada sob nº 201680463180 em 03/01/2017, com sede na "Rua XV de Novembro, nº 2447, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP – 85.301-050", inscrita no CNPJ sob nº 02.527.103/0001-30, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade Unipessoal Limitada girará sob o nome empresarial de LOCALAR LTDA, com sede na "Rua XV de Novembro, nº 2447, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP – 85.301-050", com inscrição no CNPJ sob nº 02.527.103/0001-30. Podendo, a qualquer tempo, a critério do único sócio, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

me

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA EEMPRESA
DENOMINADA: LOCALAR LTDA
CNPJ – 02.527.103/0001-30. NIRE: 416.00029011**

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social da sociedade é de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (Hum milhão e trezentas mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados pelo único sócio, assim distribuído:

Sócio	Quotas	Capital R\$
ARNALDO CHRUSCINSKI	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O ramo de atividade da sociedade será: Obras de terraplenagem; transporte rodoviário de cargas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Obras de fundações; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de carga e descarga; Agenciamento de espaços para publicidade; Locação de automóveis, sem condutor; Locação de materiais, equipamentos esportivos e de lazer; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Aluguel de barcos e equipamentos de lazer; Limpeza e conservação de acostamentos de estradas; Paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins; Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; Coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; cultivo de pinus; cultivo de eucalipto; extração de madeira em florestas plantadas; Extração e britamento de pedras; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Atiramentos e cortinas de proteção de encostas; obras de açudes; Obras de infraestrutura para execução de plantas industriais; Instalação de tanques para combustíveis; Construção de coberturas; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Construção de obras de arte especiais; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de instalações esportivas e recreativas; Administração de obras; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; Comércio atacadista e emulsão asfáltica; Comércio de pedras britadas e de areia; Comércio de pedras brutas; Comércio de concreto; Concreto usinado; Blocos de concreto; e massa asfáltica; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de Material hidráulico, ferragens e ferramentas.

mto

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou Impedimento temporário ou permanente do único sócio, podendo a empresa ser



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA EEMPRESA
DENOMINADA: LOCALAR LTDA
CNPJ – 02.527.103/0001-30. NIRE: 416.00029011**

alterada para atender uma nova situação, tendo iniciado as suas atividades em 01 de Julho de 1.998.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade será exercida por **ARNALDO CHRUSCINSKI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração sociedade, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, devendo exercer este direito de preferência dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA NONA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA EMPRESA
DENOMINADA: LOCALAR LTDA
CNPJ – 02.527.103/0001-30. NIRE: 416.00029011**

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O único sócio assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Laranjeiras do Sul, 22 de Novembro de 2023.

ARNALDO CHRUSCINSKI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCALAR - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
54154839934	ARNALDO CHRUSCINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2023 14:11 SOB Nº 20238395111.
PROTOCOLO: 238395111 DE 29/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317207037. CNPJ DA SEDE: 02527103000130.
NIRE: 41600029011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2023.
LOCALAR - LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 ARNALDO CHRUSCINSKI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 15244798 SESP PR

CPF
 541.548.399-34

DATA NASCIMENTO
 13/11/1961

FILIAÇÃO
 SILVESTRE CHRUSCINSKI

OLINDA FRANZONI CHRUSCINSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 A.E

Nº REGISTRO
 00471689866

VALIDADE
 13/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
 24/01/1980

OBSERVAÇÕES
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 LARANJEIRAS DO SUL, PR

DATA EMISSÃO
 23/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

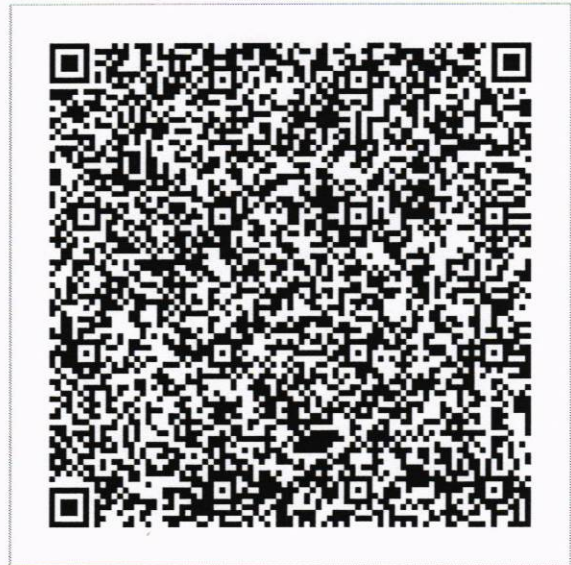
40023760334
 PR918969111

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2175130468

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.



me



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO DE CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

À

Prefeitura MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ

Referência: Processo Administrativo nº 179/2025

O Signatário da presente, Arnaldo Chruscinski, Carteira de Identidade n.º 1.524.479-8, representante legal, em nome da Empresa Localar LTDA, CNPJ/MF 02.527.103/0001-30, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
 - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
 - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;
- 9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

- 10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
- 13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Laranjeiras do Sul, 22 de agosto de 2025.

ARNALDO

CHRUSCINSKI:

54154839934

Arnaldo Chruscinski

CPF: 541.548.399-34/ RG:1.524.479-8

Responsável Legal

Localar Ltda

Assinado de forma digital
por ARNALDO
CHRUSCINSKI:5415483993
4

Dados: 2025.08.22
16:44:05 -03'00'

MARIANA

CHERPINSKI

BARRETO:04540

451901

Mariana Cherpinski Barreto

Crea: 176.780/D

Engenheira Civil

Responsável Técnica

Assinado de forma
digital por MARIANA
CHERPINSKI
BARRETO:04540451901
Dados: 2025.08.22
16:44:16 -03'00'

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOCALAR - LTDA NIRE : 41600029011 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2503624564		
NIRE (Sede) 41600029011		CNPJ 02.527.103/0001-30	Data de Ato Constitutivo 14/05/1998		Início de Atividade 01/06/1998
Endereço Completo Rua QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 2448, CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-050					
Objeto Social OBRAS DE TERRAPLENAGEM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL SERVICOS DE CARGA E DESCARGA AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE LOCACAO DE AUTOMOVEIS, SEM CONDUTOR LOCACAO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ALUGUEL DE BARCOS E EQUIPAMENTOS DE LAZER LIMPEZA E CONSERVACAO DE ACOSTAMENTOS DE ESTRADAS PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENCAO E PLANTIO DE JARDINS SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CULTIVO DE PINUS CULTIVO DE EUCALIPTO EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIRAMENTOS E CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS OBRAS DE ACUDES OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUCAO DE PLANTAS INDUSTRIAIS INSTALACAO DE TANQUES PARA COMBUSTIVEIS CONSTRUCAO DE COBERTURAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS ADMINISTRACAO DE OBRAS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO COMERCIO ATACADISTA E EMULSAO ASFALTICA COMERCIO DE PEDRAS BRITADAS E DE AREIA COMERCIO DE PEDRAS BRUTAS COMERCIO DE CONCRETO CONCRETO USINADO BLOCOS DE CONCRETO E MASSA ASFALTICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS.					
Capital Social R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ARNALDO CHRUSCINSKI	CPF/CNPJ 541.548.399-34	Participação no capital R\$ 1.300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ARNALDO CHRUSCINSKI	CPF 541.548.399-34	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 01/12/2023	Número 20238395111	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

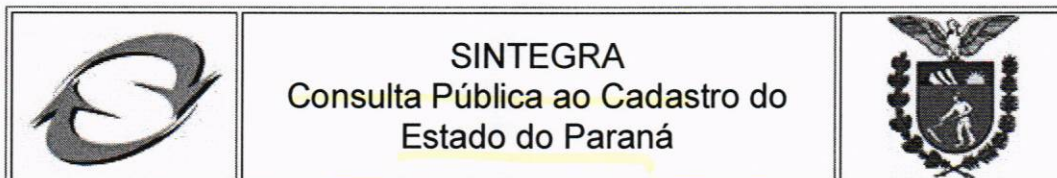
Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2025, às 11:40:43 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GMMYAKVD.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/web/services/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral





SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná

Data/Hora Host
CELEPAR
22/08/2025 - 17:00:03

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta

CNPJ:	02.527.103/0001-30	Inscrição Estadual:	90682877-47
Nome Empresarial:	LOCALAR - LTDA		



ENDEREÇO

Logradouro:	RUA QUINZE DE NOVENBRO		
Número:	2448	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	LARANJEIRAS DO SUL	UF:	PR
CEP:	85.301-050	Telefone:	(42)3635-4250
E-mail:	ARNALDOCRU@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2330301 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330302 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 0210101 - CULTIVO DE EUCALIPTO 0210103 - CULTIVO DE PINUS 0210107 - EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS 0810099 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
Início das Atividades:	12/2014
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 12/2014
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 12/2014
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

Outra Inscrição Estadual

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont - Centro
Cx. Postal 121 - 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-9
Fone: (42-3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO MUNICÍPIO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 58271

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: LOCALAR LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 02.527.103/0001-30

LOCALIZAÇÃO

Endereço: Rua XV de Novembro, 2448 - Centro 85301050

ATIVIDADES

Atividade Principal:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

Atividade(s) Secundária(s):

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.

4391-6/00 - Obras de fundações.

4399-1/01 - Administração de obras.

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

5212-5/00 - Carga e descarga.

7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.




- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 0210-1/01 - Cultivo de eucalipto.
- 0210-1/03 - Cultivo de pinus.
- 0210-1/07 - Extração de madeira em florestas plantadas.
- 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

SITUAÇÃO CADASTRAL

Ativo

Este documento foi emitido em 22/08/2025 17:00:35

Emitido por: << Equiplano Público Web >> Código de Autenticação: C2HJM95TJ2XTH92QF

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		PREFEITURA MUNICIPAL 000269 <i>Carla</i> RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.527.103/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/1998
NOME EMPRESARIAL LOCALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 02.10-1-01 - Cultivo de eucalipto 02.10-1-03 - Cultivo de pinus 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R QUINZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 2448	COMPLEMENTO *****
CEP 85.301-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARNALDOCRU@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3635-2400/ (42) 9958-0590
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

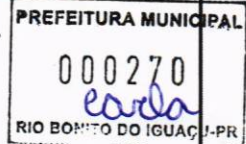
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/08/2025** às **13:43:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.527.103/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOCALAR LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>52.12-5-00 - Carga e descarga</p> <p>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R QUINZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 2448	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.301-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARNALDOCRU@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3635-2400/ (42) 9958-0590
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/08/2025** às **13:43:54** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PREFEITURA MUNICIPAL 000271 <i>Carla</i> RIO GRANDE DO IGUAÇU-PR	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.527.103/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/1998	
NOME EMPRESARIAL LOCALAR LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R QUINZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 2448	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.301-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARNALDOCRU@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3635-2400/ (42) 9958-0590	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/08/2025 às 13:43:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Carla



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOCALAR LTDA
CNPJ: 02.527.103/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:14 do dia 28/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2025.

Código de controle da certidão: **8FC1.B60C.1428.B55D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037461402-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.527.103/0001-30**
Nome: **LOCALAR - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, n° 1020, esq. Av. Santos Dumont - Centro
Cx. Postal 121 - 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-9
Fone: (42-3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 4258/2025 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 19/08/2025 NÚMERO DO LIVRO: 001/2025 NÚMERO DA PÁGINA: 4258/nrExercicio}

CNPJ: 02.527.103/0001-30

RAZÃO SOCIAL: LOCALAR LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 58271

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: LAURI

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 16:16:43 DE 19/08/2025

VÁLIDA ATÉ 17/11/2025

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: TTTXBJXUFFH9JTXT8BTBP

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Emissor:** << Equiplano Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.527.103/0001-30
Razão Social: LOCALAR EIRELI ME
Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO 2448 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080410170732482703

Informação obtida em 08/08/2025 13:44:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, possibly reading "Mio", located below the main content area.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.527.103/0001-30

Certidão nº: 23319747/2025

Expedição: 28/04/2025, às 08:39:22

Validade: 25/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.527.103/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO DE CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

À

Prefeitura MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ

Referência: Processo Administrativo nº 179/2025

O Signatário da presente, Arnaldo Chruscinski, Carteira de Identidade n.º 1.524.479-8, representante legal, em nome da Empresa Localar LTDA, CNPJ/MF 02.527.103/0001-30, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
 - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
 - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;
- 9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Laranjeiras do Sul, 22 de agosto de 2025.

ARNALDO
CHRUSCINSKI:
54154839934
Arnaldo Chruscinski
CPF: 541.548.399-34/ RG:1.524.479-8
Responsável Legal
Localar Ltda

Assinado de forma digital
por ARNALDO
CHRUSCINSKI:5415483993
4
Dados: 2025.08.22
16:44:05 -03'00'

MARIANA
CHERPINSKI
BARRETO:04540
451901
Mariana Cherpinski Barreto
Crea: 176.780/D
Engenheira Civil
Responsável Técnica

Assinado de forma
digital por MARIANA
CHERPINSKI
BARRETO:04540451901
Dados: 2025.08.22
16:44:16 -03'00'



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 51743/2025

Validade: 31/10/2025

Razão social: LOCALAR EIRELI ME		CNPJ: 02.527.103/0001-30
Num. Registro: 58996	Data do Registro: 16/06/2015	Capital Social: R\$ 1.300.000,00
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2448, CENTRO		CEP: 85301-050
Cidade: LARANJEIRAS DO SUL-PR		
Nº da Alteração Contratual: 13	Data da última alteração: 03/01/2017	
Objetivo Social: Obras de terraplenagem; transporte rodoviário de cargas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Obras de fundações; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de carga e descarga; Agenciamento de espaços para publicidade; Locação de automóveis, sem condutor; Locação de materiais, equipamentos esportivos e de lazer; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Aluguel de barcos e equipamentos de lazer; Limpeza e conservação de acostamentos de estradas; Paisagismo, limpeza manutenção e plantio de jardins; serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; Coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; cultivo de pinus; cultivo de eucalipto; extração de madeira em florestas plantadas; Extração e britamento de pedras; Obras de urbanização, ruas praças e calçadas; Construção de edifícios; Atiramentos e cortinas de proteção de encostas; obras de açudes; Obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais; instalação de tanques para combustíveis; Construção de coberturas; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Construção de obras de arte especiais; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de instalações esportivas e recreativas; Administração de obras; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado.		
Restrição de atividade: Suas atividades deverão estar circunscritas a obras de terraplenagem e de fundações. Com restrições impeditivas para atividades de paisagismo, manutenção e plantio de jardins; corte, plantio, capina química, cultivo de pinus americano; cultivo de eucalipto e produção de mudas, extração de madeira em florestas plantadas, extração de pedras. Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.		

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 02.527.103/0001-30

NOME CIVIL: EVERSON MESQUITA

Carteira: PR-16289/D - Data de expedição: 10/10/1985

Desde 25/05/2022 - Carga horária: 2h

Desde 01/06/2018 até 24/05/2022 - Carga horária: 2h

Desde 16/06/2015 até 07/03/2017 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular



Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

NOME CIVIL: MARIANA CHERPINSKI BARRETO

Carteira: PR-176780/D - Data de expedição: 28/02/2019

Desde 27/01/2025 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

Anotações:

1. Anotado em 21/11/2023, o curso de Pós Graduação Lato Sensu em AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA, área de conhecimento: Engenharia, produção e construção, ministrado pela FUNIP- Universidade Paulista - Campus INBEC - Foz do Iguaçu, no período 25 de janeiro de 2019 a 20 de setembro de 2020.

NOME CIVIL: DIOCLEZIO PLANK

Carteira: PR-144600/D - Data de expedição: 27/02/2015

Desde 14/07/2017 até 02/02/2021 - Carga horária: 2h

Situação: Inativo - Baixa por Vencimento do Contrato de Trabalho

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º



Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 126430/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/05/2025 11:07:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ma



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 39436/2025

Validade: 02/10/2025

Nome civil:
MARIANA FAVERO CHERPINSKI

CPF:
045.404.519-01

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-176780/D

Documento de Identidade:
12.396.932-4

Registro Nacional:
1718325401

Órgão emissor:
SSP/PR

Registrado(a) desde:
28/02/2019



Filiação:
PAI: JOSE CARLOS CHERPINSKI
MÃE: EDINA FAVERO CHERPINSKI

Naturalidade:
LARANJEIRAS DO SUL/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 08/02/2019 - Diplomação: 11/02/2019

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

ANOTAÇÕES

1. Anotado em 21/11/2023, o curso de Pós Graduação Lato Sensu em AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA, área de conhecimento: Engenharia, produção e construção, ministrado pela FUNIP- Universidade Paulista - Campus INBEC - Foz do Iguaçu, no período 25 de janeiro de 2019 a 20 de setembro de 2020.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

M F CHERPINSKI ENGENHARIA

CNPJ: 09309351000153

Desde: 07/05/2020 Carga Horária: 1h

LOCALAR EIRELI ME

CNPJ: 02527103000130

Desde: 27/01/2025 Carga Horária: 1h

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 98928/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/04/2025 10:18:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



me

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Eu, Mariana Favero Cherpinski, portadora do CPF: 045.404.519-01 e RG nº 12.396.932-4 declaro que fui contratada como Responsável Técnica na empresa LOCALAR EIRELI ME, CNPJ 02.527.103/0001-30 com o objetivo de identificar as licitações vigentes, participar e acompanhar as licitações ganhas. A carga horária para esta função será de 01 hora por dia com o valor de pagamento para a prestação de serviço correspondente a 1 salário-mínimo. O contrato possui validade ^{data 01} (um) ano, podendo ser prorrogado após o prazo.



Nada mais tendo a acrescentar.

Laranjeiras do Sul, 13 de janeiro de 2025.

Mariana F. Cherpinski
Mariana Favero Cherpinski

Engenheira Civil

Arnado
Arnado Chruscinski

Responsável legal da empresa

Maria

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 97862/2025

Validade: 21/02/2026

Nome civil:
LEONÍ LUIZ MELETTI

CPF:
200.151.869-20

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-9990/D

Documento de Identidade:
012587449

Registro Nacional:
1701758741

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
24/02/1981

Filiação:
PAI: ULDERIGI MELETTI
MÃE: BENIGNA THEREZA FAE MELETTI

Naturalidade:
BARAO DE COTEGIPE/RS



Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau: 02/08/1980 - Diplomação: 02/08/1980

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

MELETTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 82333402000172

Desde: 16/06/1998 Carga Horária: 4h



Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 242973/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/08/2025 08:20:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa LOCALAR LTDA com sede à Rua Quinze de Novembro, 2448 inscrita no C.N.P.J. n.º 02.527.103/0001-30 representada nesta ocasião por seu sócio: ARNALDO CHRUSCINSKI R.G. n.º 1.524.479-8 C.P.F. n.º 541.548.399-34 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. LEONI LUIZ MELETTI, brasileiro, C.P.F.n.º 200.151.869-20, com título Profissional ENGENHEIRO CIVIL Cart.Crea-PR n.º 9.990/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como () Responsável Técnico (X) Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 1 ANO, a partir da sua assinatura:

Cláusula 3ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 4ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 5ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 6ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Laranjeiras do Sul, 15 de julho de 2025.

Contratante

Contratado

Leon Luiz Meletti
Engenheiro Civil Sênior
CREA PR 9.990/D



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ

Referência: Processo Administrativo nº 179/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Localar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.527.103/0001-30, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, que a empresa cumpre integralmente todos os requisitos de habilitação previstos no referido edital e seus anexos, estando em plena conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, ciente das penalidades legais e administrativas cabíveis em caso de falsidade ou omissão, conforme previsto na legislação vigente.

Laranjeiras do Sul, 22 de agosto de 2025.

**ARNALDO
CHRUSCINSKI:**
54154839934

Assinado de forma digital
por ARNALDO
CHRUSCINSKI:5415483993
4
Dados: 2025.08.22
16:44:44 -03'00'

Arnaldo Chruscinski
CPF: 541.548.399-34/ RG:1.524.479-8
Responsável Legal
Localar Ltda

**MARIANA
CHERPINSKI
BARRETO:045404
51901**

Assinado de forma digital
por MARIANA CHERPINSKI
BARRETO:04540451901
Dados: 2025.08.22
16:44:32 -03'00'

Mariana Cherpinski Barreto
Crea: 176.780/D
Engenheira Civil
Responsável Técnica



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720250005628

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIANA CHERPINSKI BARRETO referente a (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANA CHERPINSKI BARRETO**

Registro: **PR-176780/D**

RNP: **1718325401**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720254639260** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/08/2025 Baixada em: 20/08/2025 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Coautor

Empresa contratada: **LOCALAR EIRELI ME**

Contratante: **EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GREEN HILL COLINA VERDE SPE LTDA** CNPJ: **49.230.339/0001-73**

Rua: R SETE DE SETEMBRO Nº: 2341

Complemento: 1º ANDAR Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR CEP: 85301-070

Contrato: ADMINISTRATIVO AREA celebrado em 06/01/2025 Vinculado a ART: 1720254261560, 1720254260326

Valor do contrato: R\$ 124.992,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV SANTOS DUMONT Nº: S/N

Complemento: QD: MATR 24.696 LT: DIV Bairro: SÃO FRANCISCO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85301-040

Coordenadas Geográficas: -25,382753 x -52,39794

Data de início: 06/01/2025 Conclusão efetiva: 29/07/2025

Finalidade: Outro

Proprietário: **EMPREENDEIMENTO IMOBILIARIOS GREEN HILL COINA VERDE SPE LTDA** CNPJ: **49.230.339/0001-73**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação em piso intertravado (paver), 3677 M2; 2- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 13807,72 M2; 3- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 3244,82 TON; 4- Execução de obra de volume/área de cortes - terraplenagem , 17523,08 M3; 5- Execução de obra de volume/área de aterros - terraplenagem , 4350 M3; 6- Execução de instalação de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 2850 METRO; 7- Execução de instalação de sistemas de drenagem para obras civis , 3470 METRO; 8- Execução de instalação de sistema de esgoto sanitário , 1891 METRO; 9- Execução de instalação de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 48 UNID; 10- Execução de instalação de sistemas de drenagem para obras civis caixa de ligação, 6 UNID; 11- Execução de instalação de acessibilidade em calçadas, 75 UNID**

Observações:

Pav. asfáltica comp em CBUQ, com área de 13.807,72m2; Pav em paver concreto 4, 6 e 8cm em área de 3.678,00m2

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 27/01/2025.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250005628/2025

21/08/2025 09:56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 22024/2025.

CAT nº 1720250005628 de 21/08/2025, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO
1720250005628



Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 220242/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 220242/2025.

CAT nº 1720250005628 de 21/09/2025, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Handwritten signature



**EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS COLINA VERDE
GREEN HILL SPE LTDA
LOTEAMENTO COLINA VERDE**

Rua Sete de Setembro, 2341 – 1º andar – CEP 85301 070
CNPJ: 49.230.339/0001-73 – fone (42) 99965-7515



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL DE EMPRESA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LOCALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.527.103/0001-30**, com sede na **Rua XV de Novembro, nº 2448, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85301-050**, telefone **(42) 99995-80590**, prestou serviços técnicos de engenharia referentes à **prestação de serviços de execução de obra por empreitada global**, conforme descrito na relação abaixo, realizados para a empresa **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS COLINA VERDE GREEN HILL SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **49.230.339/0001-73**, com sede na Rua Sete de Setembro, 2341, 1º andar – CEP 8530-070, Centro, município de Laranjeiras do Sul neste ato representada pelo seu engenheiro responsável técnico pelo empreendimento **LOTEAMENTO COLINA VERDE GREEN HILL**, construído entre as Avenidas Santo Dumont e Ulderigi Meletti, próximo ao Lago 2, declara e **ATESTA** para os devidos fins e para os efeitos legais e previstos que a empresa **LOCALAR LTDA**, tendo demonstrado esta empresa **CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL PLENA** na execução dos serviços e no cumprimento dos contratos, nada constando em nossos registros que a desabone, é **declarada apta para constar na relação de fornecedores adimplentes da cidade de Laranjeiras do Sul/PR**.

Os serviços de execução de obras foram realizados com a fiscalização do engenheiro responsável técnico pelo empreendimento, Engº civil sênior **Leoni Luiz Meletti, CREA PR-9.990/D** sendo a engenheira responsável pela execução da obra por parte da Contratada a engenheira civil **MARIANA CHERPINSKI BARRETO – CREA 176.780/D**, devidamente respaldada pela **Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA nº 1720254261560**.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

- Execução de obra de pavimentação em piso intertravado (paver) - 3677,00 m²
- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas 13807,72 m²
- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas 3244,82 ton.
- Execução de obra de volume/área de cortes - terraplenagem 17523,08 m³
- Execução de obra de volume/área de aterros - terraplenagem 4350,00 m³
- Execução de instalação de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio 2850,00 m
- Execução de instalação de sistemas de drenagem para obras civis 3470,00 m
- Execução de instalação de instalação de sistema de esgoto sanitário 1891,00 m
- Execução de instalação de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo 48,00 unid.
- Execução de instalação de sistemas de drenagem para obras civis caixa de ligação 6,00 unid.
- Execução de instalação de acessibilidade em calçadas 75,00 unid.

Período de realização dos serviços: 06/01/2025 a 29/07/2025.

Sendo o referido a pura expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e previstos, atesto o supracitado, firmando o presente atestado em 3 (três vias de igual teor e forma).

Laranjeiras do Sul, 20 de agosto de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIGI FRANCESCO NATA CATU ETE DE LARANJE

Data: 20/08/2025 15:31:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luigi F. N. C. E. de L. Faé Meletti
Proprietário
Sócio Administrador
Engenheiro Mecânico

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 220242/2025.

CAT nº 1720250005628 de 21/08/2025, página 3 de 3





1. Responsável Técnico

MARIANA CHERPINSKI BARRETO

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Empresa Contratada: **LOCALAR EIRELI ME**

RNP: **1718325401**

Carteira: **PR-176780/D**

Registro/Visto: **58996**

2. Dados do Contrato

Contratante: **EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS GREEN HILL COLINA VERDE SPE LTDA**

CNPJ: **49.230.339/0001-73**

R SETE DE SETEMBRO, 2341

1º ANDAR CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR 85301-070

Contrato: ADMINISTRATIVO
AREA

Celebrado em: 06/01/2025

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira



3. Dados da Obra/Serviço

AV SANTOS DUMONT, S/N

QD: MATR 24.696 LT: DIV SÃO FRANCISCO - LARANJEIRAS DO SUL/PR 85301-040

Data de Início: 06/01/2025

Previsão de término: 30/08/2025

Coordenadas Geográficas: -25,382753 x -52,39794

Finalidade: Outro

Proprietário: **EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS GREEN HILL COINA VERDE SPE LTDA**

CNPJ: **49.230.339/0001-73**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Execução de obra] de <i>pavimentação em piso intertravado (paver)</i>	3677,00	M2
[Execução de obra] de <i>pavimentação asfáltica para vias urbanas</i>	13807,72	M2
[Execução de obra] de <i>pavimentação asfáltica para vias urbanas</i>	3244,82	TON
[Execução de obra] de <i>volume/área de cortes - terraplenagem</i>	17523,08	M3
[Execução de obra] de <i>volume/área de aterros - terraplenagem</i>	4350,00	M3
[Execução de instalação] de <i>sistemas de drenagem para obras civis meio-fio</i>	2850,00	METRO
[Execução de instalação] de <i>sistemas de drenagem para obras civis</i>	3470,00	METRO
[Execução de instalação] de <i>instalação de sistema de esgoto sanitário</i>	1891,00	METRO
[Execução de instalação] de <i>sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo</i>	48,00	UNID
[Execução de instalação] de <i>sistemas de drenagem para obras civis caixa de ligação</i>	6,00	UNID
[Execução de instalação] de <i>acessibilidade em calçadas</i>	75,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Pav. asfáltica comp em CBUQ, com área de 13.807,72m2; Pav em paver concreto 4, 6 e 8cm em área de 3.678,00m2

(Handwritten signature)

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por MARIANA CHERPINSKI BARRETO, registro Crea-PR PR-176780/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 13/08/2025 e hora 09h42.

EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS GREEN HILL COLINA VERDE SPE LTDA - CNPJ:
49.230.339/0001-73

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Registrada em : 13/08/2025

ART Isenta





Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



À

Prefeitura do MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ

Referência: Processo Administrativo nº 179/2025

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa Localar LTDA vem, pela presente, indicar a V.Sas. o profissional Responsável Técnico que atuará na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Nº	Nome	Formação	CREA/CAU
01	Mariana Cherpinski Barreto	Engenheira Civil	176780/D
02	Leoni Luiz Meletti	Engenheiro Civil	9990/D

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Laranjeiras do Sul, 22 de agosto de 2025.

ARNALDO

Assinado de forma digital por ARNALDO

CHRUSCINSKI:

CHRUSCINSKI:54154839934

54154839934

Dados: 2025.08.25 08:18:53 -03'00'

Arnaldo Chruscinski

CPF: 541.548.399-34/ RG:1.524.479-8

Responsável Legal
Localar Ltda

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Eu, Mariana Favero Cherpinski, portadora do CPF: 045.404.519-01 e RG nº 12.396.932-4 declaro que fui contratada como Responsável Técnica na empresa LOCALAR EIRELI ME, CNPJ 02.527.103/0001-30 com o objetivo de identificar as licitações vigentes, participar e acompanhar as licitações ganhas. A carga horária para esta função será de 01 hora por dia com o valor de pagamento para a prestação de serviço correspondente a 1 salário-mínimo. O contrato possui validade para 01 (um) ano, podendo ser prorrogado após o prazo.

Nada mais tendo a acrescentar.

Laranjeiras do Sul, 13 de janeiro de 2025.

Mariana F. Cherpinski
Mariana Favero Cherpinski

Engenheira Civil

Arnado
Arnado Chruscinski

Responsável legal da empresa

Ma

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa I.OCALAR LTDA com sede à Rua Quinze de Novembro, 2448 inscrita no C.N.P.J. n.º 02.527.103/0001-30 representada nesta ocasião por seu sócio: ARNALDO CHRUSCINSKI R.G. n.º 1.524.479-8 C.P.F. n.º 541.548.399-34 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. LEONI LUIZ MELETTI, brasileiro, C.P.F.n.º 200.151.869-20, com título Profissional ENGENHEIRO CIVIL Cart.Crea-PR n.º 9.990/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como () Responsável Técnico (X) Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 1 ANO, a partir da sua assinatura:

Cláusula 3ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 4ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

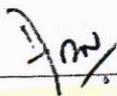
Cláusula 5ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 6ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul;

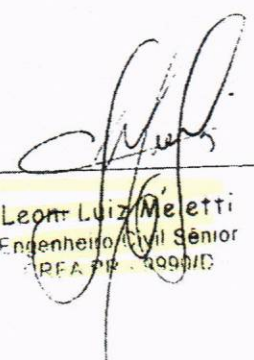
Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Laranjeiras do Sul, 15 de julho de 2025.

Contratante



Contratado



Leon Luiz Meletti
Engenheiro Civil Sênior
CREA-PR 9.990/D





Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Eu, Arnaldo Chruscinski, e inscrito no CPF sob o nº 045.404.519-01, representante legal da empresa Localar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.309.351/0001-30, com sede à Rua XV de Novembro, 2448, centro, Laranjeiras do Sul - PR, venho, por meio desta, declarar que a empresa possui e tem acesso a todos os equipamentos, maquinários, ferramentas e demais meios necessários para a execução da obra/serviço descrito no edital nº 90.006/2025, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

O acesso aos equipamentos e maquinários necessários será garantido por meio de contratos de propriedade, aluguel, leasing ou outro meio jurídico, e a empresa se compromete a apresentar a documentação correspondente, caso solicitada pela Administração Pública, no momento oportuno. Segue abaixo a relação dos principais equipamentos que a empresa tem acesso e que são necessários para a execução do objeto da licitação:

Nº	VEICULO / MARCA / MODELO	ANO/MOD	PLACA
01	CAR/CAM/.ABER- VW NOVA SAVEI 1,6 CS	2020	BEQ0B29
02	CAR/CAMIO/C.ABER- VW SAVEI 1,6 CS	2012	AUZ9511
03	VW/KOMBI	2009	EEU4945
04	CAR/CAM/BASC -M.BENZ/AXOR 3344 6X4	2010	AS15B55
05	CAR/CAM/BASC - VW/26.260 CNN 6X4	2010	AVD2255
06	PCAR/CAM/BASC- FORD CARG 26.220e	2009	EGR2C34
07	CAM/BASC- FORD 14.000 HD	1996	AGH8950
08	CAR/CAM/BASC- M. BENZ/LK 2638	2005	HGB7167
09	TRA/C.TRATOR- SCANIA/NÃO APLIC	2009	MHJ1159
10	CAR/S.REB/PRANCHA- LIBRELATO SR/PR 2E	2018	-
11	CAR/CAM/PIPA GM/CHEVROLET D6803	1977	AIT5131
12	ESCAVADEIRA HID KOMATSU PC200	2019	-
13	ESCAVADEIRA HID VOLVO 140Dlm	2021	-
14	RETROESCAV MOD 416-E CATERPILLAR	2014	-
15	RETROESCAV MOD .416E .. CATERPILLAR	2007	-
16	RETROESCAV MOD 416 CATERPILLAR	2023	-
17	ROLO COMPACTADOR VOLVO SD-105DX	2011	-
18	PATROLA CASE 845B	2013	-
19	CAM/BOMBEIRO M.BENZ/L 1318	1987	AFV2554
20	CAM/TANQUE ASPARGIDOR MB 1313	1981	IDK2A45
21	PLATAFORMA FORD F-12.000	2005	AMX0D73
22	ROLO TADEN – CHAPA/CHAPA VOLVO	2013	-
23	ROLO COMPACTADOR/PNEUS MULLER	1998	-
24	VIBRO ACABADORA CATERPILLAR	2013	-
25	EXTRUSORA MEIO-FIO PAVIMAK 2700	2022	-
26	VASSOURA HIDRÁULICA PALADIN	2022	-
27	ROLO COMPACTADOR CAT CD5310	2001	-
28	MINIRETRO JCB 1CX	2023	-



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas



Relação de motoristas:

1. Alzemiro Roth
2. Denizar da Silva
3. Elias Bortolo Ferreira
4. Geovane dos Santos Valiski
5. Jose Nereu Schroeder
6. Mauro Faria de Paula
7. Wilson Walerio Gavlik

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para fins de habilitação no processo licitatório e compromisso de atendimento a todos os requisitos estabelecidos no edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Laranjeiras do Sul, 22 de agosto de 2025.

ARNALDO
CHRUSCINSKI: 4
54154839934
Assinado de forma digital
por ARNALDO
CHRUSCINSKI:5415483993
Dados: 2025.08.22
16:43:47 -03'00'
Arnaldo Chruscinski
CPF: 541.548.399-34/ RG:1.524.479-8
Responsável Legal
Localar Ltda

MARIANA
CHERPINSKI
BARRETO:04540451
901
Assinado de forma digital
por MARIANA CHERPINSKI
BARRETO:04540451901
Dados: 2025.08.22
16:43:35 -03'00'
Mariana Cherpinski Barreto
Crea: 176.780/D
Engenheira Civil
Responsável Técnica



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS



Ao Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ

Referência: Processo Administrativo nº 179/2025

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	30	60	90	120	150	180	210	240
1	CAR/CAM/.ABER- VW NOVA SAVEI 1,6 CS	Utilização	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1
2	CAR/CAMIO/C.ABER- VW SAVEI 1,6 CS	Utilização	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1
3	VW/KOMBI	Utilização	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1
4	CAR/CAM/BASC -M.BENZ/AXOR 3344 6X4	Utilização	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1
5	CAR/CAM/BASC - VW/26.260 CNN 6X4	Utilização	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1
6	PCAR/CAM/BASC- FORD CARG 26.220e	Utilização	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1
7	CAM/BASC- FORD 14.000 HD	Utilização	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1
8	CAR/CAM/BASC- M. BENZ/LK 2638	Utilização	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1
9	TRA/C.TRATOR- SCANIA/NÃO APLIC	Utilização	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1
10	CAR/S.REB/PRANCHA- LIBRELATO SR/PR 2E	Utilização	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1
11	CAR/CAM/PIPA GM/CHEVROLET D6803	Utilização	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1
12	ESCAVADEIRA HID KOMATSU PC200	Utilização	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1
13	ESCAVADEIRA HID VOLVO 140Dlm	Utilização	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1
14	RETROESCAV MOD 416-E CATERPILLAR	Utilização	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1
15	RETROESCAV MOD .416E .. CATERPILLAR	Utilização	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1
16	Utilização	X	X	X	X	X	X	X	X



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas



	RETROESCAV MOD 416 CATERPILLAR	Quantidade	1	1	1	1	1	1	1
17	ROLO COMPACTADOR VOLVO SD-105DX	Utilização	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1
18	PATROLA CASE 845B	Utilização	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1
19	CAM/BOMBEIRO M.BENZ/L 1318	Utilização	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1
20	CAM/TANQUE ASPARGIDOR MB 1313	Utilização	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1
21	PLATAFORMA FORD F-12.000	Utilização	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1
22	ROLO TADEN – CHAPA/CHAPA VOLVO	Utilização	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1
23	ROLO COMPACTADOR/PNEUS MULLER	Utilização	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1
24	VIBRO ACABADORA CATERPILLAR	Utilização	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1
25	EXTRUSORA MEIO-FIO PAVIMAK 2700	Utilização	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1
26	VASSOURA HIDRÁULICA PALADIN	Utilização	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1
27	ROLO COMPACTADOR CAT CD5310	Utilização	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1
28	MINIRETRO JCB 1CX	Utilização	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1

Esclarece-se que o cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos apresentado contempla todos os itens disponíveis para a execução dos serviços. Contudo, destaca-se que os equipamentos não serão empregados de forma simultânea, sendo sua utilização definida de acordo com a necessidade e as etapas específicas da obra, garantindo a racionalidade no uso dos recursos e a eficiência na execução contratual.

ARNALDO

CHRUSCINSKI:

54154839934

Arnaldo Chruscinski

CPF: 541.548.399-34/ RG:1.524.479-8

Responsável Legal

Localar Ltda

Assinado de forma digital por ARNALDO CHRUSCINSKI:54154839934
Dados: 2025.08.22 16:40:05 -03'00'

MARIANA

CHERPINSKI

BARRETO:04540

451901

Mariana Cherpinski Barreto

Crea: 176.780/D

Engenheira Civil

Responsável Técnica

Assinado de forma digital por MARIANA CHERPINSKI BARRETO:04540451901
Dados: 2025.08.22 16:40:20 -03'00'



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA



Ao
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ
Referência: Processo Administrativo nº 179/2025

A Empresa LOCALAR LTDA, CNPJ/MF 02.527.103/0001-30, com sede na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, sito à Rua XV de Novembro, n.º 2448, CEP 85303-050, Telefone (42) 99958-0590, E-mail arnaldocru@hotmail.com, declara o abaixo:

Declara, para fins de participação nessa licitação, pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Laranjeiras do Sul, 22 de agosto de 2025.

ARNALDO
CHRUSCINSKI:
54154839934
Assinado de forma digital
por ARNALDO
CHRUSCINSKI:5415483993
Dados: 2025.08.22 16:42:43
-03'00'
Arnaldo Chruscinski
CPF: 541.548.399-34/ RG:1.524.479-8
Responsável Legal
Localar Ltda

MARIANA
CHERPINSKI
BARRETO:045404
51901
Assinado de forma digital
por MARIANA CHERPINSKI
BARRETO:04540451901
Dados: 2025.08.22
16:42:31 -03'00'
Mariana Cherpinski Barreto
Crea: 176.780/D
Engenheira Civil
Responsável Técnica



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas



ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do
Paraná Pregão Eletrônico nº 32/2025
Processo Administrativo nº 108/2025

Pelo presente instrumento, a empresa LOCLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.257.103/0001-30, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 32/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr Arnaldo Chruscinski, inscrito no CPF nº 541.548.399-34, e-mail arnaldocru@hotmail.com telefone (42)999580590, ocupante do cargo de proprietário nesta empresa.



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas



9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações etc., poderão ser feitas através do e-mail arnaldocru@hotmail.com, telefone e/ou whatsapp (42) 999580590, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Laranjeiras do Sul, 26 de junho de 2025.

ARNALDO
CHRUSCINSKI:
54154839934

Assinado de forma
digital por ARNALDO
CHRUSCINSKI:54154839
934
Dados: 2025.06.26
09:51:16 -03'00'

**Arnaldo Chruscinski
Responsável Legal
Localar Ltda**



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO DE CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

À

Prefeitura MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ

Referência: Processo Administrativo nº 179/2025

O Signatário da presente, Arnaldo Chruscinski, Carteira de Identidade n.º 1.524.479-8, representante legal, em nome da Empresa Localar LTDA, CNPJ/MF 02.527.103/0001-30, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:

6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau

6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;
- 9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

- 10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpra as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
- 13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Laranjeiras do Sul, 22 de agosto de 2025.

ARNALDO
CHRUSCINSKI:
54154839934
Arnaldo Chruscinski
CPF: 541.548.399-34/ RG:1.524.479-8
Responsável Legal
Localar Ltda

Assinado de forma digital
por ARNALDO
CHRUSCINSKI:5415483993
4
Dados: 2025.08.22
16:44:05 -03'00'

MARIANA
CHERPINSKI
BARRETO:04540
451901
Mariana Cherpinski Barreto
Crea: 176.780/D
Engenheira Civil
Responsável Técnica

Assinado de forma
digital por MARIANA
CHERPINSKI
BARRETO:04540451901
Dados: 2025.08.22
16:44:16 -03'00'



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

À

Prefeitura MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ

Referência: Processo Administrativo nº 179/2025

Eu, Arnaldo Chruscinski, RG 1.524.479-8 legalmente nomeado Representante Legal da Empresa Localar LTDA, CNPJ 02.527.103/0001-30 para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório em referência declaro, sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

1) Somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo das implicações de ordem criminal previstas em Lei.

2) No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, e com a legislação pertinente do município onde ela será construída.

Laranjeiras do Sul, 22 de agosto de 2025.

**ARNALDO
CHRUSCINSKI:
54154839934**

Assinado de forma digital
por ARNALDO
CHRUSCINSKI:5415483993
4
Dados: 2025.08.22
16:42:59 -03'00'

**Arnaldo Chruscinski
CPF: 541.548.399-34/ RG:1.524.479-8
Responsável Legal
Localar Ltda**

**MARIANA
CHERPINSKI
BARRETO:04540451
901**

Assinado de forma digital
por MARIANA CHERPINSKI
BARRETO:04540451901
Dados: 2025.08.22
16:43:10 -03'00'

**Mariana Cherpinski Barreto
Crea: 176.780/D
Engenheira Civil
Responsável Técnica**



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12407021186 em 20/05/2024, protocolo 243542240. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LOCALAR - LTDA
Número de Registro:	41600029011
CNPJ:	02527103000130
Município:	Laranjeiras do Sul

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	17
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02527103000130	LOCALAR - LTDA	
81983018953	LUCIO FREDERICO MARCON	PR044809/O



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2024 09:08 SOB Nº 20243542240.
PROTOCOLO: 243542240 DE 18/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407021186. NIRE: 41600029011.
LOCALAR - LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 20/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 123

Número: 17 Página: 1

Contém este livro 122 páginas numeradas do No. 1 ao 122 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.



Nome da Empresa: LOCALAR - LTDA
Ramo: Obras de terraplenagem
Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO,2448.000000
Complemento:
Bairro: CENTRO
CEP: 85301050
Município: LARANJEIRAS DO SUL
Estado: PR
Inscrição no CNPJ: 02.527.103/0001-30
Inscrição Estadual.....: 9068287747
Registro na junta.....: 41203904013 Data registro: 14/05/1998
Inscrição Municipal.....:

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 01/01/2023

LOCALAR - LTDA
CNPJ: 02.527.103/0001-30

LUCIO FREDERICO MARCON
CONTADOR
CRC: PR-044809/O-8
CPF: 819.830.189-53
RG: 5.296.921-2 PR

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Lucio Frederico Marcon.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	5.606.103,77D	3.728.314,57D
ATIVO CIRCULANTE	831.018,00D	488.348,12D
DISPONÍVEL	629.931,36D	208.386,05D
CAIXA	484.193,81D	139.306,83D
CAIXA GERAL	484.193,81D	139.306,83D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	145.737,55D	68.952,14D
SICOOB - C/10.007.281-0 - DV	0,00	515,39D
SICOOB - C/27.507-7 - LARANJEIRAS	145.737,55D	68.436,75D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	127,08D
COOPERATIVA SICOOB	0,00	127,08D
CLIENTES	200.837,32D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	200.837,32D	0,00
CLIENTES DIVERSOS	200.837,32D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	249,32D	279.962,07D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	279.712,75D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	279.712,75D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	249,32D	249,32D
INSS A RECUPERAR	249,32D	249,32D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.775.085,77D	3.239.966,45D
UNIDADES IMOBILIARIAS EM CONSTRUÇÃO	462.009,33D	353.951,23D
OBRA LARANJAL (1010) - CNO 90.008.71312/71	199.451,07D	127.722,63D
SALARIOS	142.785,84D	87.396,81D
INSS	31.077,03D	19.168,58D
FGTS	11.932,88D	7.501,92D
RESCISAO	2.256,11D	2.256,11D
FERIAS	919,90D	919,90D
13º SALARIO	671,31D	671,31D
MATERIAL UTILIZADO NA OBRA 1010	9.808,00D	9.808,00D
OBRA CANTAGALO (1011) - CNO 90.011.18863/79	0,00	152.978,52D
SALARIOS	0,00	23.855,27D
INSS	0,00	5.537,98D
FGTS	0,00	2.361,66D
RESCISAO	0,00	470,58D
FÉRIAS	0,00	1.114,81D
13º SALARIO	0,00	836,10D
MATERIAL UTILIZADO NA OBRA 1011	0,00	118.802,12D
OBRA ASFALTO LARANJEIRAS DO SUL (1012) - CNO 90.011.25571	0,00	49.553,72D
SALARIOS	0,00	19.378,99D
INSS	0,00	4.166,63D
FGTS	0,00	1.550,20D
MATERIAL UTILIZADO NA OBRA LARANJEIRAS 1012	0,00	24.457,90D
OBRA ASFALTO LARANJEIRAS DO SUL (1013) - CNO 90.011.81827	0,00	23.696,36D
SALARIOS	0,00	3.215,78D
INSS	0,00	735,18D
FGTS	0,00	804,83D
RESCISAO	0,00	2.816,71D
13º SALARIO	0,00	203,86D
MATERIAL UTILIZADO NA OBRA LARANJEIRAS 1013	0,00	15.920,00D
CASCALHO LARANJAL 11/2023 - 1014 - CNO 90.014.28565/75	34.580,32D	0,00
MÃO DE OBRA (1014)	34.580,32D	0,00
PAV POLIEDRICA LARANJEIRAS 016/2023 - 1015 - CNO 90.014.55	43.858,18D	0,00
MAO DE OBRA (1015)	43.858,18D	0,00
PAV POLIEDRICA LARANJEIRAS 017/2023 - 1016 - CNO 90.014.55	25.064,55D	0,00
MAO DE OBRA (1016)	25.064,55D	0,00
PAV POLIEDRICA LARANJEIRAS 018/2023 - 1017 - CNO 90.014.55	96.637,26D	0,00
MAO DE OBRA (1017)	96.637,26D	0,00
PAV POLIEDRICA LARANJEIRAS 019/2023 - 1018 - CNO 90.015.21	42.077,20D	0,00



Handwritten signature in blue ink.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
MAO DE OBRA (1018)	42.077,20D	0,00
IMPLEM ASFALTICA EM CBUQ 058/2023 - 1019 - CNO 90.016.241!	20.340,75D	0,00
MAO DE OBRA (1019)	20.340,75D	0,00
INVESTIMENTOS		
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		
QUOTAS - SICOOB C/10.007.281-0 - DV	14.230,16D	11.480,16D
QUOTAS - SICOOB C/27.507-7 - LARENJEIRAS	14.230,16D	11.480,16D
	9.193,31D	9.193,31D
	5.036,85D	2.286,85D
IMOBILIZADO	4.298.846,28D	2.874.535,06D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.997.450,00D	2.033.250,00D
FERRAMENTAS	20.000,00D	20.000,00D
RETROESCAVADEIRA MOD.416 CATERPILLAR - SERIE CAT0416I	215.000,00D	215.000,00D
MOTONIVELADORA MARCA CASE MOD.845B - SERIE HBZN845V	300.000,00D	300.000,00D
ESCAVADEIRA KOMATSU MOD.PC200-8M0	470.000,00D	470.000,00D
ESCAVADEIRA HIDR VOLVO MODELO EC140	475.000,00D	475.000,00D
ROLO COMPACTADOR DUPLO TANDEM - VOLVO, SERIE VCE00E	135.000,00D	135.000,00D
PAVIMENTADORA DE ASFALTO - CATERPILLAR, CATAP300JB2Y	200.000,00D	200.000,00D
PLATAFORMA PARA GUINCHO	18.500,00D	18.500,00D
ROLO COMPACTADOR, MULLER MOD.AP26, ANO1998	87.750,00D	87.750,00D
RETROESCAVADEIRA MOD.416E CATERPILLAR 2007/2007	112.000,00D	112.000,00D
MINI RETROESCAVADEIRA	410.000,00D	0,00
ROLO COMPACTADOR DYNAPC MODELO CG-11 (USADO)	30.000,00D	0,00
RETROESCAVADEIRA 416 MARCA CAT.ANO 2023 SN	429.200,00D	0,00
ROLO VIBRADOR AUTOPROPELIDO DYNAPC SERIE 97 CA 1567I	95.000,00D	0,00
VEÍCULOS	1.372.957,96D	841.285,06D
VEICULOS	289.500,00D	289.500,00D
CAMIONETE AMAROK CD 4X4 - PLACA BEG-1A63	110.000,00D	110.000,00D
CAMIONETA VOLVO XC60 - PLACA AXC-4A01	65.000,00D	65.000,00D
SAVEIRO RB MBVS	54.400,06D	54.400,06D
TERRUTORY - FORD	0,00	157.990,00D
ESPECIE CAMINHAO TRATOR - PLACA IDK-2045	70.000,00D	70.000,00D
ESPECIAL CAMINHAO M. BENZ/L 1318 - PLACA AFV-2F54	94.395,00D	94.395,00D
FORD RANGER XLSCD4A22C - PLACA SEG-6160	216.504,90D	0,00
REBOQUE/PRANCHA - PLACA BCI-2494	175.000,00D	0,00
CROSS HL - PLACA BDH-6D37	100.000,00D	0,00
M.BENZ/AXOR - PLACA ASI-5B55	198.158,00D	0,00
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	71.561,68C	0,00
(-) DEPR ACUMULADA MAQUINAS EQUIP	49.957,48C	0,00
(-) DEPR ACUMULADA VEICULOS	21.604,20C	0,00
PASSIVO	5.606.103,77C	3.728.314,57C
PASSIVO CIRCULANTE	194.515,84C	178.135,75C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	89.952,26C
EMPRÉSTIMOS	0,00	89.952,26C
PRONAMPE 1	0,00	9.642,83C
PRONAMPE 2	0,00	9.642,83C
CAPITAL DE GIRO - PEAC-FGI	0,00	70.666,60C
FORNECEDORES	84.334,30C	10.953,21C
FORNECEDORES	84.334,30C	10.953,21C
FORNECEDORES DE A - Z	6.436,81C	0,00
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ	37.821,01C	0,00
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	5.715,80C
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	27.000,00C	2.077,41C
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTD	4.001,13C	0,00
FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	2.476,60C	0,00
PRUDEPLAST QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	0,00	3.160,00C
CAVALHEIRO, SIRTOLI E CIA LTDA	2.082,75C	0,00
B2 PNEUS LTDA	4.516,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	68.303,63C	45.245,89C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	68.303,63C	45.245,89C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	68.266,29C	45.159,96C
PIS RETIDO A RECOLHER	10,61C	12,01C
COFINS RETIDO A RECOLHER	24,09C	55,44C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	2,64C	18,48C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	28.877,91C	18.984,39C



mba

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	19.133,13C	12.208,82C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	16.799,55C	11.130,14C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.333,58C	1.078,68C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.398,92C	5.107,70C
INSS A RECOLHER	5.785,60C	3.647,94C
FGTS A RECOLHER	1.613,32C	1.459,76C
PROVISÕES	2.345,86C	1.667,87C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.448,94C	1.431,40C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	653,69C	0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	243,23C	236,47C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	13.000,00C	13.000,00C
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	13.000,00C	13.000,00C
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	13.000,00C	13.000,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	364.941,56C	240.927,60C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	364.941,56C	240.927,60C
EMPRÉSTIMOS	112.666,56C	215.000,00C
COOPERATIVA SICOOB	17.666,56C	0,00
EMPRESTIMO SILVESTRE CHRUSCINSKI	0,00	115.000,00C
EMPRESTIMO DE SOCIOS	95.000,00C	100.000,00C
FINANCIAMENTOS	252.275,00C	25.927,60C
BANCO - SICOOB - ESCAVADEIRA 02	0,00	25.927,60C
FORD BRASIL PR - FANCAR VEICULOS	70.825,00C	0,00
BANCO CATERPILLAR - RETROESCAVADEIRA	181.450,00C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.046.646,37C	3.309.251,22C
CAPITAL SOCIAL	1.300.000,00C	1.300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.300.000,00C	1.300.000,00C
ARNALDO CHRUSCINSKI	1.300.000,00C	1.300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.746.646,37C	2.009.251,22C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.746.646,37C	2.009.251,22C
LUCROS ACUMULADOS	3.746.646,37C	2.009.251,22C



LARANJEIRAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2023

m/q

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023



Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	4.605.184,61	2.558.967,96
SERVIÇOS PRESTADOS	4.605.184,61	2.558.967,96
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(570.563,54)	(256.374,56)
(-) ISS	(30.339,07)	(5.331,73)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(387,27)	0,00
(-) SIMPLES NACIONAL	(539.837,20)	(250.073,42)
(-) ISS	0,00	(969,41)
CUSTOS	(71.561,68)	0,00
DEPRECIACÃO	(71.561,68)	0,00
RECEITA LÍQUIDA	3.963.059,39	2.302.593,40
LUCRO BRUTO	3.963.059,39	2.302.593,40
DESPESAS OPERACIONAIS	(105.172,12)	(131.313,38)
DESPESAS COM VENDAS	(1.738,00)	(4.510,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.738,00)	(4.510,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(103.434,12)	(126.803,38)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(5.212,54)	(13.761,06)
PRÓ-LABORE	(15.768,00)	(14.544,00)
13º SALÁRIO	(472,27)	(1.100,97)
FÉRIAS	(610,76)	(622,26)
INSS	(140,00)	(2.090,91)
FGTS	(435,86)	(4.888,97)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(10.821,90)	(2.507,58)
RESCISÃO	0,00	(7.037,67)
MULTAS DE MORA	0,00	(66,24)
TAXAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS	(2.034,46)	(301,52)
MULTAS DE TRÂNSITO	(262,92)	0,00
JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS	(2.690,94)	(3.779,92)
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(45,00)	0,00
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(3.182,24)	(2.456,28)
CERTIFICAÇÃO DIGITAL	(185,00)	0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(14.932,00)	(10.579,20)
JUROS DE MORA	(752,78)	(128,21)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(36.073,28)	(52.229,50)
DESPESAS E TAXAS BANCÁRIAS	(2.553,01)	(1.736,85)
JUROS PAGOS A FORNECEDORES	(888,04)	(324,32)
JUROS BANCÁRIOS	(1.908,02)	(2.665,89)
OUTROS	(4.465,10)	(5.982,03)
RECEITAS FINANCEIRAS	51,32	1.054,45
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6,21	11,19
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	35,71
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00	481,39
INTEGRALIZACAO DE CAPITAL	45,11	525,63
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,53
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(2.094.068,35)	(1.298.242,99)
PNEUS E PEÇAS	(57.950,00)	0,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	(11.218,00)	0,00
SEGUROS	(70.552,16)	(43.369,16)
IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO E LICENCIAMENTO	(36.613,12)	(18.141,29)
FRETES E CARRETOS	(8.450,66)	(9.424,80)
MATERIAIS UTILIZADOS NA PREST. DE SERVIÇOS	(1.497.857,30)	(1.213.592,30)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(170.528,00)	(12.273,00)
TELEFONE E INTERNET	(599,40)	0,00
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	0,00	(88,78)
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS	(14.071,11)	0,00
ICMS ST/DIFAL	0,00	(1.353,66)
CUSTO DE OBRAS FINALIZADAS	(226.228,60)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	1.763.870,24	874.091,48
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(26.475,09)	0,00
PERDAS NA ALIENACAO DE BENS	(26.475,09)	0,00

Handwritten signature/initials in blue ink.

Empresa: LOCALAR - LTDA
C.N.P.J.: 02.527.103/0001-30
Insc. Junta Comercial: 41203904013 Data: 14/05/1998
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0115
Número livro: 0017

Página 115 de 123

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	1.737.395,15	874.091,48
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.737.395,15	874.091,48

LARANJEIRAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2023



ma

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.009.251,22
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.737.395,15
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	3.746.646,37
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
TOTAL	0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

3.746.646,37

LARANJEIRAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2023



me

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	
Depreciação e amortização	71.561,68
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	1.808.956,83
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	78.875,43
(Aumento) Redução no obras em andamento	(108.058,10)
Aumento (Redução) em fornecedores	73.381,09
Aumento (Redução) em impostos a recolher	23.057,74
Aumento (Redução) no obrigações com o pessoal	6.924,31
Aumento (Redução) no obrigações sociais	2.291,22
Aumento (Redução) no provisões trabalhistas	677,99
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	1.886.106,51
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.886.106,51
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.886.106,51

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(1.495.872,90)
Aquisição de ações/cotas	(2.750,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.498.622,90)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	34.061,70
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	34.061,70

Aumento nas Disponibilidades	421.545,31
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	208.386,05
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	629.931,36

LARANJEIRAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2023



Ma

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2023**



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A LOCALAR - LTDA, estabelecida Rua XV de Novembro, nº 2447, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, cadastrada no CNPJ sob o número 02.527.103/0001-30, constituída em 14/05/1998, tributada pelo regime normal presumido, com apuração mensal, com ramo de atividade Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Corretagem no aluguel de imóveis; Obras de terraplenagem; Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios; Obras de fundações; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Carga e descarga; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares; Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de material médico; Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; Toalheiros; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Cultivo de pinus; Cultivo de eucalipto; Extração de madeira em florestas plantadas.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 (comparativas) foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, da Lei 6.404/76 e aos Princípios e Práticas Contábeis adotadas no Brasil.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange à questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto a documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

4. Sumário das principais práticas contábeis:



a) Determinação do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil, destacando-se que as receitas de vendas são reconhecidas quando da transferência da propriedade e dos riscos a terceiros pelos seus valores brutos e deduzidos de devoluções, abatimentos e tributos sobre vendas.

b) Ativo circulante

O ativo circulante está demonstrado em valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros.

- Caixa e Equivalentes de Caixa – Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias e contas bancárias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

- Contas a Receber - Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis.

- Tributos a Recuperar/Compensar – São créditos obtidos na compra de insumos/materiais para embalagens. Referem-se a créditos de valores retidos na fonte em serviços prestados pela empresa. Os valores de INSS a compensar, referem-se a pagamentos de Salário Família/Licença Maternidade registrados em folha de pagamento.

- Adiantamentos a Fornecedores: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

c) Ativo Não circulante

- Obras em andamento – Unidades imobiliárias em construção.

- Quotas de Capital Cooperativa Sicoob - Valor pago mensalmente para realização futura, na modalidade de capitalização.

- Ativo Imobilizado – A Administração da empresa optou por registrar o ativo imobilizado pelo valor de custo de aquisição, bem como calcular as taxas de depreciação conforme determina a legislação fiscal, utilizando o método linear. As taxas estão mencionadas na **nota 7** e levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

d) Passivo circulante

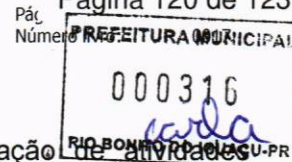
O Passivo Circulante está demonstrado em seus valores originais.

- Salários e Ordenados a Pagar - Os pagamentos de benefícios tais como salário, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

- Pro- Labore - Os pagamentos de benefícios vencidos, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

- Fornecedores/Fornecedores a Longo Prazo - Obrigações geradas por aquisições de bens ou serviços no período/em períodos anteriores reconhecidos pelo valor de custo da aquisição.

- Tributos a Recolher - São divididos em obrigações fiscais e pessoais, nas quais são enquadrados todos os débitos perante os órgãos públicos. Estes gerados pela atividade operacional ou não operacional da empresa, de competência Municipal, Estadual ou Federal.



- Empréstimos - Valores concedidos por Instituições Financeiras para a realização de atividades operacionais ou não da empresa. Esse débito será pago com atualização monetária e juros firmados em contrato.

e) Passivo não circulante

- Empréstimos e financiamentos a longo prazo - Valores concedidos por Instituições Financeiras para a realização de atividades operacionais ou não da empresa. Esse débito será pago com atualização monetária e juros firmados em contrato.

- Empréstimos de Terceiros - Valores concedidos por Terceiros para a realização de atividades operacionais ou não da empresa. Esse débito será pago com atualização monetária e juros firmados em contrato.

5. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

6. IMOBILIZADO

Descrição	2023	2022
Veículos	1.372.957,96	841.285,06
Maquinas e Equipamentos	2.997.450,00	2.033.250,00
- Depreciações	(71.561,68)	-
TOTAL	4.298.846,28	2.874.535,06

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é constituído pelo valor de R\$ 5.046.646,37 (cinco milhões, quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), sendo composto pelo Capital Social, Lucro e Prejuízo Acumulados

O capital social está representado por 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas totalizando R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
ARNALDO CHRUSCINSKI	100	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	100	1.300.000	1.300.000,00

8. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não houve ajuste de exercício anterior no período.

ma



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

LARANJEIRAS DO SUL, 31/12/2023

A

REDE CONTABIL LTDA
CRC n.º PR-044809/O-8
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 52, CENTRO NORTE, CEP nº 85660-000
DOIS VIZINHOS, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa LOCALAR - LTDA, CNPJ 02.527.103/0001-30, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado DOMINIO SISTEMAS, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Arnaldo Chruscinski'.

.....
ARNALDO CHRUSCINSKI
CPF: 541.548.399-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 122 de 123

Número: 17 Página: 122

Contém este livro 122 páginas numeradas do No. 1 ao 122 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.



Nome da Empresa: LOCALAR - LTDA
Ramo: Obras de terraplenagem
Endereço: Rua XV DE NOVENBRO,2448.000000
Complemento:
Bairro: CENTRO
CEP: 85301050
Município: LARANJEIRAS DO SUL
Estado: PR
Inscrição no CNPJ: 02.527.103/0001-30
Inscrição Estadual.....: 9068287747
Registro na junta.....: 41203904013 Data registro: 14/05/1998
Inscrição Municipal.....:

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 31/12/2023

LOCALAR - LTDA
CNPJ: 02.527.103/0001-30

LUCIO FREDERICO MARCON
CONTADOR
CRC: PR-044809/O-8
CPF: 819.830.189-53
RG: 5.296.921-2 PR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCALAR - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02527103000130	LOCALAR - LTDA
81983018953	LUCIO FREDERICO MARCON



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2024 09:08 SOB Nº 20243542240.
PROTOCOLO: 243542240 DE 18/05/2024. NIRE: 41600029011.
LOCALAR - LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 20/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

EMPRESA: LOCALAR - LTDA
CNPJ: 02.527.103/0001-30
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9068287747
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 2448
CEP: 85301-050 BAIRRO: CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL – PR.



CAPACIDADE FINANCEIRA

Ao Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: Chamamento 002/2025

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	$831.018,00 + 476.239,49$ $194.515,84 + 364.941,56$	2,34
Liquidez Corrente (LC) LC = (AC / PC)	$831.018,00$ $194.515,84$	4,27
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	$5.606.103,77$ $194.515,84 + 364.941,56$	10,02
AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;	
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.	
PC: Passivo Circulante;		

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais.

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 5.046.646,37 (cinco milhões, quarenta de seis mil, seicentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) equivale a% do valor estimado da contratação.

Dois Vizinhos, 18 de Fevereiro de 2025.

ARNALDO
CHRUSCINSKI:
54154839934

Assinado de forma digital
por ARNALDO
CHRUSCINSKI:54154839934
Dados: 2025.02.18 17:12:13
-03'00'

LOCALAR – LTDA
CNPJ: 02.527.103/0001-30
ARNALDO CHRUSCINSKI
Sócio Administrador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: LOCALAR - LTDA
 CNPJ: 02.527.103/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 18
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	ARNALDO CHRUSCINSKI (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	1.300.000,00	0,00	3.746.646,37	5.046.646,37
Lucro do Período			471.340,81	471.340,81
Saldo Final em 31.12.2024	1.300.000,00	0,00	4.217.987,18	5.517.987,18
Notas				

mto



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LOCALAR - LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.527.103/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL
 000323
Caixa
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.605.184,61	R\$ 5.541.338,27
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 219.560,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 4.605.184,61	R\$ 5.321.778,27
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (570.563,54)	R\$ (675.652,28)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (60,00)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (42.814,20)
(-) (-) ISS		R\$ (30.339,07)	R\$ (70.310,02)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (164.955,72)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (35.740,41)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (155.638,46)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (387,27)	R\$ (406.133,47)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (539.837,20)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS		R\$ (71.561,68)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (71.561,68)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.963.059,39	R\$ 4.665.685,99
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (326.014,04)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (220.425,86)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ (195.497,38)
ICMS S/ COMPRA		R\$ 0,00	R\$ 89.909,20
LUCRO BRUTO		R\$ 3.963.059,39	R\$ 4.339.671,95
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (105.172,12)	R\$ (1.176.309,47)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.738,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.738,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (103.434,12)	R\$ (1.176.309,47)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (5.212,54)	R\$ (12.278,02)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (15.768,00)	R\$ (16.944,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (472,27)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (610,76)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (140,00)	R\$ (6.816,67)
(-) FGTS		R\$ (435,86)	R\$ (1.147,98)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (10.821,90)	R\$ (6.458,95)
(-) IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO E LICENCIAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (15.389,26)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (139,56)
(-) TAXAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS		R\$ (2.034,46)	R\$ (547,61)
(-) MULTAS DE TRÁNSITO		R\$ (262,92)	R\$ (996,54)
(-) JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS		R\$ (2.690,94)	R\$ (1.455,74)
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (552.729,16)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (45,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (3.182,24)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (7.200,00)
(-) CERTIFICAÇÃO DIGITAL		R\$ (185,00)	R\$ (185,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (14.932,00)	R\$ (19.486,00)
(-) DESPESAS INDEBITIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (464.947,90)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (752,78)	R\$ (59,09)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (36.073,28)	R\$ (56.493,31)
(-) DESPESAS E TAXAS BANCÁRIAS		R\$ (2.553,01)	R\$ (1.405,74)
(-) JUROS PAGOS A FORNECEDORES		R\$ (888,04)	R\$ (2.580,89)
(-) JUROS BANCÁRIOS		R\$ (1.908,02)	R\$ (1.125,53)
(-) I.O.F.		R\$ (4.465,10)	R\$ (7.922,52)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 51,32	R\$ 257,84
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 6,21	R\$ 0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 11,62
INTEGRALIZACAO DE CAPITAL		R\$ 45,11	R\$ 236,88
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 9,14
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.094.068,35)	R\$ (2.686.131,41)
(-) PNEUS E PEÇAS		R\$ (57.950,00)	R\$ (53.542,76)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS		R\$ (11.218,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (70.552,16)	R\$ (58.152,73)
(-) IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO E LICENCIAMENTO		R\$ (36.613,12)	R\$ (9.983,14)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (233,67)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (68,50)
(-) CARTÓRIOS E REGISTROS JUCEPAR		R\$ (0,00)	R\$ (3.977,17)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (8.450,66)	R\$ (22.734,05)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS NA PREST. DE SERVIÇOS		R\$ (1.497.857,30)	R\$ (1.913.810,79)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.218,62)
(-) AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (32.275,53)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (170.528,00)	R\$ (76.072,15)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.408,01)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (599,40)	R\$ (1.999,00)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (5.341,84)
(-) SEGURANÇA, MONITORAMENTO E ALARME		R\$ (0,00)	R\$ (1.039,89)
(-) MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS		R\$ (14.071,11)	R\$ (275.722,80)
(-) SINDICAL - PATRONAL		R\$ (0,00)	R\$ (5.399,60)
(-) CUSTO DE OBRAS FINALIZADAS		R\$ (226.228,60)	R\$ (223.151,16)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.763.870,24	R\$ 477.488,71
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (26.475,09)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS NA ALIENACAO DE BENS		R\$ (26.475,09)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.147,90)
(-) LUCROS/PREJUÍZO NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.147,90)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.737.395,15	R\$ 471.340,81
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.737.395,15	R\$ 471.340,81

Ma

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.08.DC.3C.B8.93.77.78.44.89.E3.18.E7.3C.9C.88.B3.FF.42.C0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203904013	CNPJ 02.527.103/0001-30	
NOME EMPRESARIAL LOCALAR - LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8B.08.DC.3C.B8.93.77.78.44.89.E3.18.E7.3C.9C.88.B3.FF.42.C0	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	36898481991	LAURI HELFENSTEIN:36898481	734597665460394007 012148	04/04/2025 a 04/04/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02527103000130	LOCALAR LTDA:02527103000130	314165914664568210 894580	17/10/2024 a 17/10/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8B.08.DC.3C.B8.93.77.78.44.89.E3.18.
E7.3C.9C.88.B3.FF.42.C0-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2025 às 15:55:11

3A.25.7D.21.FF.EA.20.44
63.25.A4.6C.EB.CB.F0.D8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL
FINANCEIRA - 2023

DECLARAMOS, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica LOCALAR LTDA, estabelecida à Rua XV de Novembro, 2448, centro, Laranjeiras do Sul - PR, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

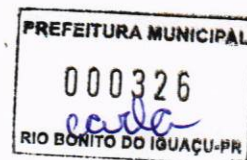
DEMONSTRAÇÕES:

1 CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

Item	Nº do Contrato	Obra ou serviços	Valor do compromisso (R\$)	Valor já faturado (R\$)	Contratante	Contrato Finalizado
1	245/2021	Hora Máquina	R\$ 3.109.400,00	R\$ 110.031,52	Prefeitura de Laranjeiras do Sul	Sim
2	061/2022	Recapamento Sobre Pedras Poliedricas	R\$ 245.728,67	R\$ 51.952,22	Prefeitura de Laranjeiras do Sul	Sim
3	154/2020	Hora Máquina	R\$ 541.796,70	R\$ 22.484,30	Prefeitura de Laranjeiras do Sul	Sim
4	040/2023	Hora Máquina	R\$ 1.092.600,00	R\$ 246.785,00	Prefeitura de Laranjeiras do Sul	Sim
5	017/2023	Pavimentação Poliédrica	R\$ 604.497,92	R\$ 566.582,62	Prefeitura de Laranjeiras do Sul	Sim
6	018/2023	Pavimentação Poliédrica	R\$ 1.335.916,79	R\$ 1.240.881,73	Prefeitura de Laranjeiras do Sul	Sim
7	016/2023	Pavimentação Poliédrica	R\$ 488.120,97	R\$ 220.232,01	Prefeitura de Laranjeiras do Sul	Sim



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas



8	058/2023	Pavimentação asfáltica	R\$ 235.940,43	R\$ 214.378,91	Prefeitura de Laranjeiras do Sul	Sim
9	067/2021	Pavimentação Poliédrica	R\$ 1.191.558,00	R\$ 498.531,80	Prefeitura de Laranjal	Sim
10	011/2023	Adequação e cascalhamento	R\$ 375.430,10	R\$ 317.793,62	Prefeitura de Laranjal	Sim
11	138/2022	Pavimentação asfáltica	R\$ 678.712,20	R\$ 127.366,64	Prefeitura de Cantagalo	Sim
12	096/2023	Hora Máquina	R\$ 704.998,25	R\$ 577.271,46	Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu	Sim
Somatório (Σ) =			R\$ 10.604.700,03	R\$ 4.194.291,83		

Σ Valor do compromisso = R\$ 10.604.700,03

Σ Valor já faturado = R\$ 4.194.291,83

Σ Valor do compromisso –
SC = Σ Valor já faturado = R\$ 6.410.408,20

Onde:

SC = Saldo Contratual

SC = Diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

2 CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

DECLARAMOS ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometemo-nos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG)		
LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	$\frac{831.018,00 + 476.239,49}{194.515,84 + 364.941,56}$	2,34



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas



Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{831.018,00}{194.515,84}$	4,27
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{5.606.103,77}{194.515,84 + 364.941,56}$	10,02

AC – ativo circulante;
AP – ativo permanente;
PC – passivo circulante;

PLP – realizável a longo prazo;
ELP – exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Laranjeiras do Sul, 22 de agosto de 2025.

Representante Legal da Empresa Nome: Arnaldo Chruscinski CPF: 541.548.399-34 Assinatura: ARNALDO CHRUSCINSKI: 54154839934 Assinado de forma digital por ARNALDO CHRUSCINSKI:54154839934 Dados: 2025.08.22 16:08:42 -03'00'	Contador responsável pela Empresa: Nome: CRC N.º: Assinatura: LUCIO FREDERICO MARCON:81983018953 18953 Assinado de forma digital por LUCIO FREDERICO MARCON:81983018953 Dados: 2025.08.25 15:06:24 -03'00'
--	--



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL
FINANCEIRA - 2024

DECLARAMOS, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica LOCALAR LTDA, estabelecida à Rua XV de Novembro, 2448, centro, Laranjeiras do Sul - PR, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

DEMONSTRAÇÕES:

1 CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

Item	Nº do Contrato	Obra ou serviços	Valor do compromisso (R\$)	Valor já faturado (R\$)	Contratante	Contrato Finalizado
1	040/2023	Hora Máquina	R\$ 1.092.600,00	R\$ 89.904,20	Prefeitura de Laranjeiras do Sul	Sim
2	016/2023	Pavimentação Poliédrica	R\$ 488.120,97	R\$ 386.655,81	Prefeitura de Laranjeiras do Sul	Sim
3	019/2023	Pavimentação Poliédrica	R\$ 871.048,86	R\$ 1.017.640,59	Prefeitura de Laranjeiras do Sul	Sim
4	058/2023	Pavimentação asfáltica	R\$ 235.940,43	R\$ 58.623,86	Prefeitura de Laranjeiras do Sul	Sim



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

5	108/2023	Drenagem	R\$ 115.940,03	R\$ 115.940,03	Prefeitura de Laranjeiras do Sul	Sim
6	245/2021	Hora Máquina	R\$ 3.109.400,00	R\$ 19.340,73	Prefeitura de Laranjeiras do Sul	Sim
7	058/2024	Hora Máquina	R\$ 235.940,43	R\$ 1.416,72	Prefeitura de Laranjeiras do Sul	Sim
8	018/2023	Pavimentação Poliédrica	R\$ 1.335.916,79	R\$ 428.972,80	Prefeitura de Laranjeiras do Sul	Sim
9	123/2023	Pavimentação asfáltica	R\$ 261.177,32	R\$ 261.177,32	Prefeitura de Laranjeiras do Sul	Sim
10	43/2024	Hora Máquina	R\$ 155.000,00	R\$ 73.780,00	Prefeitura de Laranjeiras do Sul	Sim
11	83/2023	Obra de Adequação e Cascalhamento	R\$ 550.000,00	R\$ 468.945,12	Prefeitura de Laranjal	Sim
12	011/2023	Cascalhamento	R\$ 375.430,10	R\$ 80.669,66	Prefeitura de Laranjal	Sim
13	287/2023	Recape asfáltico	R\$ 568.624,49	R\$ 108.950,00	Prefeitura de Cantagalo	Sim
14	202/2023	Hora Máquina	R\$ 1.950.008,00	R\$ 1.027.883,49	Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu	Sim
15	096/2023	Hora Máquina	R\$ 704.998,25	R\$ 195.001,76	Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu	Sim
Somatório (Σ) =			R\$ 12.050.145,67	R\$ 4.334.902,09		



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas



Σ Valor do compromisso = R\$ 12.050.145,67

Σ Valor já faturado = R\$ 4.334.902,09

Σ Valor do compromisso –
SC = Σ Valor já faturado = R\$ 7.715.243,58

Onde:

SC = Saldo Contratual

SC = Diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

2 CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

DECLARAMOS ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometemo-nos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{2.064.588,11 + 565.013,87}{472.915,92 + 109.165,00}$	4,52
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{2.064.588,11}{472.915,92}$	4,37
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{6.099.743,10}{472.915,92 + 109.165,00}$	10,48

AC – ativo circulante;
AP – ativo permanente;
PC – passivo circulante;

PLP – realizável a longo prazo;
ELP – exigível a longo prazo.



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas



OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Laranjeiras do Sul, 22 de agosto de 2025.

<p>Representante Legal da Empresa Nome: Arnaldo Chruscinski CPF: 541.548.399-34 Assinatura:</p> <p>ARNALDO CHRUSCINSKI: 54154839934</p> <p>Assinado de forma digital por ARNALDO CHRUSCINSKI:54154839934 Dados: 2025.08.22 16:09:12 -03'00'</p>	<p>Contador responsável pela Empresa: Nome: CRC N.º: Assinatura:</p> <p>LUCIO FREDERICO MARCON:819830 18953</p> <p>Assinado de forma digital por LUCIO FREDERICO MARCON:81983018953 Dados: 2025.08.25 15:06:39 -03'00'</p>
--	---



Certificado digitalmente por:
Alexson Paulena



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros de distribuição de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, (Lei n.º 11.101/2005), sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

LOCALAR LTDA

CNPJ 02.527.103/0001-30, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 25 de Agosto de 2025, 10:14:08

ALEXSON PAULENA



Certificação

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 86/2023-PMRBI



Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 86/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica RR-1C, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa LOCALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.527.103/0001-30, situada na rua XV de Novembro, nº 2448, CEP 85.301-050, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo senhor Arnaldo Chruscinski, inscrito no CPF sob o nº. 541.548.399-34 e portador da cédula de identidade nº. 1.524.479-8SSP/PR, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Emulsão asfáltica RR - 1C	PETROBRAS	LT	22.000	4,99	109.780,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 2 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.07 08:10:13 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1410-000-05-001-15.451.0005.1019-4.4.90.51.00.00

1420-504-05-001-15.451.0005.1019-4.4.90.51.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.07 08:10:24 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º. 86/2023-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. O fornecimento do combustível deverá ter início de acordo com a ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, e deverá obedecer aos critérios estabelecidos no Termo de Referência.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.07 08:10:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 86/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
BOVINO:33348170915 Dados: 2023.11.07 08:10:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR

AUGUSTO

BOVINO:333

48170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2023.11.07 08:10:59 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ARNALDO

CHRUSCINSKI:5

4154839934

Assinado de forma digital por ARNALDO CHRUSCINSKI:54154839934
Dados: 2023.11.07 09:11:58 -03'00'

ARNALDO CHRUSCINSKI
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 98/2023-PMRBI

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 98/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a locação de máquinas e equipamentos, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa LOCALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.527.103/0001-30, situada na rua XV de Novembro, nº 2448, CEP 85.301-050, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo senhor Arnaldo Chruscinski, inscrito no CPF sob o nº. 541.548.399-34 e portador da cédula de identidade nº. 1.524.479-8SSP/PR, a saber:

Lote	Item	Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa para locação de Rolo Compactador de Pneu para asfalto, capacidade mínima 10 toneladas. Obs: As despesas relacionadas com peças de reposição e serviços de manutenção serão de responsabilidade da empresa contratada. O operador será de responsabilidade da empresa contratada, bem como encargos trabalhistas e seguro do equipamento.	MULLER	HS	950,00	471,47	447.896,50
1	2	Contratação de empresa para locação de Rolo Chapa para asfalto, peso operacional 8 toneladas, capacidade mínima de compactação 20 toneladas. Obs: As despesas relacionadas com peças de reposição e serviços de manutenção serão de responsabilidade da empresa contratada. O operador será de responsabilidade da empresa contratada, bem como encargos trabalhistas e seguro do equipamento.	VOLVO	DIA	950,00	466,51	443.184,50

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.12.04 10:27:13 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
000339
eada

1	3	Contratação de empresa para locação de Caminhão Espargidor, com capacidade mínima de 6.000 litros, com motorista e aplicador, com barra e caneta de aspersão, com dispositivo de 5º roda de controle de vasão. Obs: As despesas relacionadas com peças de reposição e serviços de manutenção serão de responsabilidade da empresa contratada. O operador será de responsabilidade da empresa contratada, bem como encargos trabalhistas e seguro do equipamento.	MERCEDES BENS	DIA	950,00	446,66	424.327,00
1	4	Contratação de empresa para locação de vibro acabadora, tração de esteiras com operador, meseiro, 2 (dois) rasteleiros e 2 (dois) ajudantes. Obs: As despesas relacionadas com peças de reposição e serviços de manutenção serão de responsabilidade da empresa contratada. Os operadores serão de responsabilidade da empresa contratada, bem como encargos trabalhistas e seguro do equipamento.	CATERPILLAR	DIA	950,00	668,00	634.600,00
TOTAL							1.950.008,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
0915
Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.12.04 10:27:28
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5110-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00

5120-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00

Obras e Instalações

1430-950-05-001-15.451.0005.1019-4.4.90.51.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5480-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

5490-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:333481709

15

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.12.04 10:27:37 -03'00'

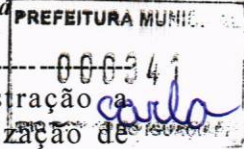




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 98/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. Os critérios de entrega e execução dos serviços estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante da presente ata de registro de preços, independente de transcrição.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.12.04 10:27:48 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL

000342

Carla

RIO BONITO DO IGUAÇU - P.

Carla



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 98/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709

15

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.12.04 10:27:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333481
70915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2023.12.04 10:28:26 -03'00'
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ARNALDO
CHRUSCINSKI
:54154839934
Assinado de forma digital por ARNALDO CHRUSCINSKI:54154839934
Dados: 2023.12.04 13:52:33 -03'00'

ARNALDO CHRUSCINSKI
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
798

Data e Hora da Emissão:
24/11/2024 07:01:44

Operador Emissor:
LOCALAR E. M.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02527103000130** I.E.: **90682877-47** I.M.: **58271** Telefone: **42990580590**
Nome/Razão: **LOCALAR - EIRELI - ME**
Endereço: **Rua XV de Novembro, 2448 - Centro - 85301050**
Município: **Laranjeiras do Sul** UF: **PR** e-Mail: **arnaldocru@hotmail.com**



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **95587770000199** I.E.: I.M.: **63**
Nome/Razão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**
Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - 85340000**
Município: **Rio Bonito do Iguaçu** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS
7.02	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM OPERADOR USADOS EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CE ME REQUISICAO 43758. PREGAO PRESENCIAL 98/2023.</p> <p>LOTE 01 :</p> <p>ITEM 01 - locação de rolo compac pneu pneu p asf cap min 10 ton marca MULLER = 19.801,74 / ITEM 02 - locação de rolo chapa p asf, p oper 8 ton cap min comp 20 ton marca VOLVO = 20.059,63 / ITEM 03 - locação de caminhao aspargidor com cap min 6.000 lts com barra e caneta de aspersion marca MB = 25.012,96 // ITEM 04 - locação de vibro acabadora tr est com oper, mes,2 rast e 2 ajud, marca CAT = 34.736,00.</p> <p>conta para deposito banco SICCOB (756) AG 4370 C/C 27507-7 PIX = CNPJ.</p> <p>Locação de equipamentos a fim de serem usados quando do trabalho de pavimentação asfáltica, no loteamento Zanatta, através da secretaria municipal de obras .</p> <p>Dedução: LEI MUNICIPAL</p>	99.610,63	0,00	89.649,57	9.961,06	5,00	498,05

Total Serviços (R\$) **99.610,63**

Total ISS (R\$) **498,05**

Impostos (R\$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (5,00)
	0,00	0,00	0,00	1.195,33	0,00	498,05

Total Líquido (R\$) **97.917,25**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (Rio Bonito do Iguaçu).
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON (42) 3635-1231 / Secretaria da Fazenda (42) 3635-8106 / Auditor Tributário (42) 3635-8106

Autenticidade: 9AC2C1B6.755B210F.29AA5276.CD8788C0 (verificada em 24/11/2024 às 07:02:33)

EQUIPLANO - NFS-e 500.2005u





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
681

Data e Hora da Emissão:
26/09/2023 10:29:19

Operador Emissor:
LOCALAR E. M.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02527103000130** I.E.: **90682877-47** I.M.: **58271** Telefone: **(46) 3536-**
Nome/Razão: **LOCALAR - EIRELI - ME**
Endereço: **Rua XV de Novembro, 2448 - Centro - 85301050**
Município: **Laranjeiras do Sul** UF: **PR** e-Mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **95587770000199** I.E.: I.M.: **63**
Nome/Razão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**
Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - 85340000**
Município: **Rio Bonito do Iguaçu** UF: **PR** e-Mail:



Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS
7.02	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM OPERADOR CFME ATA DE REG DE PREÇOS 133/2022. PREGAO PRESENCIAL 82/2022. CONTRATO ADM 96/2023. . CONTRATO FINISA NR 0621661-57. LOTE 01 ITEM 01 - locação de rolo compac pneu p asf cap min 10 ton marca MULLER sendo 215,3 hs a 334,75 = 72.071,68 / ITEM 02 locação de rolo chapa p asf, p oper 8 ton cap min comp 20 ton marca VOLVO sendo 225,50 hs a 308,70 = 69.611,85 / ITEM 03 locação de caminhao aspersidor com cap min 6.000 lts com barra e caneta de aspersao marca MB sendo 220 hs a 308,70 = 67.914,00 // ITEM 04 - locação de vibro acabadora tr est com oper, mes,2 rast e 2 ajud, marca CAT sendo 206,50 hs a 547,85 = 113.131,03. conta para deposito banco SICOOB (756) AG 4370 C/C 27507-7 PIX = CNPJ.	322.728,55	290.455,70	32.272,85	5,00	1.613,64

Dedução: CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 971/2009

Total Serviços (R\$)	322.728,55					
Total ISS (R\$)	1.613,64					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (5,00)	PIS	IRRF (1,20%)	CSLL	INSS
	0,00	1.613,64	0,00	387,27	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	320.727,64					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (Rio Bonito do Iguaçu).
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON (42) 3635 1231 / Secretaria da Fazenda (42) 36351231 / Auditor Tributário (42) 36358106

Autenticidade: DC5F1E59.D98CF9E2.1B3BAED6.55A84E76 (verificada em 26/09/2023 às 10:29:47)

EQUIPLANO - NFS-e 500.2005u





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
687

Data e Hora da Emissão:
26/10/2023 17:18:03

Operador Emissor:
LOCALAR E. M.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02527103000130** I.E.: **90682877-47** I.M.: **58271** Telefone: **(46) 3536-**
Nome/Razão: **LOCALAR - EIRELI - ME**
Endereço: **Rua XV de Novembro, 2448 - Centro - 85301050**
Município: **Laranjeiras do Sul** UF: **PR** e-Mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **95587770000199** I.E.: I.M.: **63**
Nome/Razão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**
Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - 85340000**
Município: **Rio Bonito do Iguaçu** UF: **PR** e-Mail:



Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM OPERADOR CFME ATA DE REG DE PREÇOS 133/2022. PREGAO PRESENCIAL 82/2022. CONTRATO ADM 96/2023. . LOTE 01 ITEM 01 - locação de rolo compac pneu p asf cap min 10 ton marca MULLER = 85.562,10 / ITEM 02 locação de rolo chapa p asf, p oper 8 ton cap min comp 20 ton marca VOLVO = 76.557,60 / ITEM 03 locação de caminhao aspargidor com cap min 6.000 lts com barra e caneta de aspersao marca MB = 80.755,92 // ITEM 04 - locação de vibro acabadora tr est com oper, mes,2 rast e 2 ajud, marca CAT = 141.016,59. conta para deposito banco SICOOB (756) AG 4370 C/C 27507-7 PIX = CNPJ. Dedução: CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 971/2009	383.892,21	345.502,99	38.389,22	5,00	1.919,46

Total Serviços (R\$)	383.892,21					
Total ISS (R\$)	1.919,46					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (5,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	1.919,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	381.972,75					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (Rio Bonito do Iguaçu).
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON (42) 3635 1231 / Secretaria da Fazenda (42) 36351231 / Auditor Tributário (42) 36358106

Autenticidade: D8457537.97BFB0C2.D7AF0D66.B8C400F1 (verificada em 26/10/2023 às 17:18:36)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
688

Data e Hora da Emissão:
28/10/2023 09:54:51

Operador Emissor:
LOCALAR E. M.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02527103000130** I.E.: **90682877-47** I.M.: **58271** Telefone: **(46) 3536-**
Nome/Razão: **LOCALAR - EIRELI - ME**
Endereço: **Rua XV de Novembro, 2448 - Centro - 85301050**
Município: **Laranjeiras do Sul** UF: **PR** e-Mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **95587770000199** I.E.: I.M.: **63**
Nome/Razão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**
Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - 85340000**
Município: **Rio Bonito do Iguaçu** UF: **PR** e-Mail:



Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS
7.02	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM OPERADOR CFME REQUISIÇÃO 35655. PREGAO PRESENCIAL 82/2022. . . LOTE 01 : ITEM 01 - locação de rolo compac pneu p asf cap min 10 ton marca MULLER = 83.687,50 / ITEM 02 - locação de rolo chapa p asf, p oper 8 ton cap min comp 20 ton marca VOLVO = 77.175,00 / ITEM 03 - locação de caminhao aspersidor com cap min 6.000 lts com barra e caneta de aspersao marca MB = 83.349,00 // ITEM 04 - locação de vibro acabadora tr est com oper, mes,2 rast e 2 ajud, marca CAT = 138.058,20. conta para deposito banco SICOOB (756) AG 4370 C/C 27507-7 PIX = CNPJ. Dedução: CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 971/2009	382.269,70	344.042,73	38.226,97	5,00	1.911,35

Total Serviços (R\$) **382.269,70**

Total ISS (R\$) **1.911,35**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (5,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	1.911,35	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **380.358,35**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (Rio Bonito do Iguaçu).
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON (42) 3635 1231 / Secretaria da Fazenda (42) 36351231 / Auditor Tributário (42) 36358106

Autenticidade: 8F3EECD7.DF5FB72A.0FDE0686.17EDEC81 (verificada em 28/10/2023 às 09:55:08)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

725

Data e Hora da Emissão:

10/04/2024 14:05:59

Operador Emissor:

LOCALAR E. M.

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **02527103000130**I.E.: **90682877-47**I.M.: **58271**Telefone: **(46) 3536-**Nome/Razão: **LOCALAR - EIRELI - ME**Endereço: **Rua XV de Novembro, 2448 - Centro - 85301050**Município: **Laranjeiras do Sul**UF: **PR**

e-Mail:

TOMADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **95587770000199**

I.E.:

I.M.: **63**Nome/Razão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - 85340000**Município: **Rio Bonito do Iguaçu**UF: **PR**

e-Mail:



Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	
7.02	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM OPERADOR CFME REQUISIÇÃO 38371. PREGAO PRESENCIAL 82/2022. . . . LOTE 01 : ITEM 01 - locação de rolo compac pneu p asf cap min 10 ton marca MULLER = 45090,83 / ITEM 02 - locação de rolo chapa p asf, p oper 8 ton cap min comp 20 ton marca VOLVO = 38.433,15 / ITEM 03 - locação de caminhao aspargidor com cap min 6.000 lts com barra e caneta de aspersion marca MB = 33.957,00 // ITEM 04 - locação de vibro acabadora tr est com oper, mes,2 rast e 2 ajud, marca CAT = 77.520,78. conta para deposito banco SICOOB (756) AG 4370 C/C 27507-7 PIX = CNPJ. Locação de equipamentos a fim de serem usados no trabalho de aplicação de CBUQ, no loteamento Schmeing através da secretaria municipal de obras. Dedução: cfme inst normativa 971/2009	195.001,76	175.501,58	19.500,18	5,00	975,01

Total Serviços (R\$) **195.001,76**Total ISS (R\$) **975,01**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (5,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	975,01	0,00	2.340,02	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **191.686,73****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (Rio Bonito do Iguaçu).
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON (42) 3635 1231 / Secretaria da Fazenda (42) 36351231 / Auditor Tributário (42) 36358106

Autenticidade: CAFD7C3F.525E434E.13E51E3A.CED1695E (verificada em 10/04/2024 às 14:06:18)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
764

Data e Hora da Emissão:
10/07/2024 13:52:02

Operador Emissor:
LOCALAR E. M.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02527103000130** I.E.: **90682877-47** I.M.: **58271** Telefone: **42999580590**
Nome/Razão: **LOCALAR - EIRELI - ME**
Endereço: **Rua XV de Novembro, 2448 - Centro - 85301050**
Município: **Laranjeiras do Sul** UF: **PR** e-Mail: **arnaldocru@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **95587770000199** I.E.: I.M.: **63**
Nome/Razão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**
Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - 85340000**
Município: **Rio Bonito do Iguaçu** UF: **PR** e-Mail:



Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM OPERADOR CFME REQUISIÇÃO 40627. PREGAO PRESENCIAL 98/2023. LOTE 01 : ITEM 01 - locação de rolo compac pneu p asf cap min 10 ton marca MULLER = 23.102,03 / ITEM 02 - locação de rolo chapa p asf, p oper 8 ton cap min comp 20 ton marca VOLVO = 22.392,48 / ITEM 03 - locação de caminhao aspargidor com cap min 6.000 lts com barra e caneta de aspersion marca MB = 21.886,34 // ITEM 04 - locação de vibro acabadora tr est com oper, mes,2 rast e 2 ajud, marca CAT = 31.396,00. conta para deposito banco SICOOB (756) AG 4370 C/C 27507-7 PIX = CNPJ. Locação de equipamentos a fim de serem usados no trabalho de aplicação de CBUQ, no acesso da comunidade de alagado através da secretaria municipal de obras. Dedução: LEI MUNICIPAL	98.776,85	88.899,16	9.877,69	5,00	493,88
Total Serviços (R\$)		98.776,85				
Total ISS (R\$)						493,88

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (5,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	493,88	0,00	1.185,32	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	97.097,65					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (Rio Bonito do Iguaçu).
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON (42) 3635-1231 / Secretaria da Fazenda (42) 3635-8106 / Auditor Tributário (42) 3635-8106

Autenticidade: 261FF148.72F751D4.33C545A7.E625919D (verificada em 10/07/2024 às 13:52:27)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
772

Data e Hora da Emissão:
07/08/2024 20:59:37

Operador Emissor:
LOCALAR E. M.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02527103000130** I.E.: **90682877-47** I.M.: **58271** Telefone: **42999580590**
Nome/Razão: **LOCALAR - EIRELI - ME**
Endereço: **Rua XV de Novembro, 2448 - Centro - 85301050**
Município: **Laranjeiras do Sul** UF: **PR** e-Mail: **arnaldocru@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **95587770000199** I.E.: I.M.: **63**
Nome/Razão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**
Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - 85340000**
Município: **Rio Bonito do Iguaçu** UF: **PR** e-Mail:



Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cãlc.	Aliq.	ISS
7.02	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM OPERADOR USADOS EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO QUADRO URBANO DO MUNICIPIO E CAMPO DO BUGRE, - CONTRATO FINISA Nº 0621661-57, ATRAVES DA SEC MUNIC DE OBRAS CFME REQUISIÇÃO 41206. PREGAO PRESENCIAL 98/2023. LOTE 01 : ITEM 01 - locação de rolo compac pneu pneu p asf cap min 10 ton marca MULLER = 77.415,37 / ITEM 02 - locação de rolo chapa p asf, p oper 8 ton cap min comp 20 ton marca VOLVO = 82.665,57 / ITEM 03 - locação de caminhao aspersidor com cap min 6.000 lts com barra e caneta de aspersion marca MB = 84.865,40 // ITEM 04 - locação de vibro acabadora tr est com oper, mes,2 rast e 2 ajud, marca CAT = 105.544,00. conta para deposito banco SICCOB (756) AG 4370 C/C 27507-7 PIX = CNPJ. Locação de equipamentos a fim de serem usados em obras de pavimentação asfáltica no quadro urbano do município e campo do bugre cont finisa 0621661-57 através da secretaria municipal de obras. Dedução: LEI MUNICIPAL	350.490,34	315.441,30	35.049,04	5,00	1.752,45

Total Serviços (R\$) **350.490,34**

Total ISS (R\$) **1.752,45**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (5,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	1.752,45	0,00	4.205,88	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **344.532,01**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (Rio Bonito do Iguaçu).
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON (42) 3635-1231 / Secretaria da Fazenda (42) 3635-8106 / Auditor Tributário (42) 3635-8106

Autenticidade: 259F21E1.439EF3C6.55CB49EE.289BDFCE (verificada em 07/08/2024 às 21:00:52)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

777

Data e Hora da Emissão:

23/08/2024 17:35:10

Operador Emissor:

LOCALAR E. M.

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **02527103000130**I.E.: **90682877-47**I.M.: **58271**Telefone: **42999580590**Nome/Razão: **LOCALAR - EIRELI - ME**Endereço: **Rua XV de Novembro, 2448 - Centro - 85301050**Município: **Laranjeiras do Sul**UF: **PR**e-Mail: **arnaldocru@hotmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **95587770000199**

I.E.:

I.M.: **63**Nome/Razão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - 85340000**Município: **Rio Bonito do Iguaçu**UF: **PR**

e-Mail:



Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Aliq.	ISS
7.02	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM OPERADOR USADOS EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CFME REQUISIÇÃO 41568. PREGAO PRESENCIAL 98/2023. LOTE 01 : ITEM 01 - locação de rolo compac pneu pneu p asf cap min 10 ton marca MULLER = 60.819,63 / ITEM 02 - locação de rolo chapa p asf, p oper 8 ton cap min comp 20 ton marca VOLVO = 57.847,24 / ITEM 03 - locação de caminhao aspargidor com cap min 6.000 lts com barra e caneta de aspersao marca MB = 59.182,45 // ITEM 04 - locação de vibro acabadora tr est com oper, mes,2 rast e 2 ajud, marca CAT = 73.480,00. conta para deposito banco SICOOB (756) AG 4370 C/C 27507-7 PIX = CNPJ. Locação de equipamentos a fim de serem usados em obras de pavimentação asfáltica, através da secretaria municipal de obras Dedução: LEI MUNICIPAL	251.329,32	226.196,39	25.132,93	5,00	1.256,65

Total Serviços (R\$) **251.329,32**Total ISS (R\$) **1.256,65**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (5,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	1.256,65	0,00	3.015,95	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **247.056,72****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (Rio Bonito do Iguaçu).

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON (42) 3635-1231 / Secretana da Fazenda (42) 3635-8106 / Auditor Tributário (42) 3635-8106

Autenticidade: B8AEF1BC.0AD8FFDF.C1585F15.8E44CDE5 (verificada em 23/08/2024 às 17:35:31)

EQUIPLANO - NFS-e 500.2005u





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
790
Data e Hora da Emissão:
01/10/2024 14:36:46
Operador Emissor:
LOCALAR E. M.

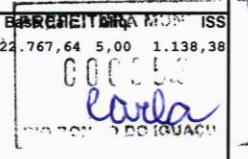
PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02527103000130** I.E.: **90682877-47** I.M.: **58271** Telefone: **42999580590**
Nome/Razão: **LOCALAR - EIRELI - ME**
Endereço: **Rua XV de Novembro, 2448 - Centro - 85301050**
Município: **Laranjeiras do Sul** UF: **PR** e-Mail: **arnaldocru@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **95587770000199** I.E.: I.M.: **63**
Nome/Razão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**
Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - 85340000**
Município: **Rio Bonito do Iguaçu** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Desconto	Dedução	ISS	
7.02	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM OPERADOR USADOS EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CFME REQUISIÇÃO 42532. PREGAO PRESENCIAL 98/2023. LOTE 01 : ITEM 01 - locação de rolo compac pneu pneu p asf cap min 10 ton marca MULLER = 48.561,41 / ITEM 02 - locação de rolo chapa p asf, p oper 8 ton cap min comp 20 ton marca VOLVO = 52.249,12 / ITEM 03 - locação de caminhao aspersidor com cap min 6.000 lts com barra e caneta de aspersao marca MB = 56.725,82 // ITEM 04 - locação de vibro acabadora tr est com oper, mes,2 rast e 2 ajud, marca CAT = 70.140,00. conta para deposito banco SICCOB (756) AG 4370 C/C 27507-7 PIX = CNPJ. Locação de equipamentos a fim de serem usados em obras de pavimentação asfáltica, através da secretaria municipal de obras Dedução: LEI MUNICIPAL	227.676,35	0,00	204.908,71	22.767,64	5,00 1.138,38



Total Serviços (R\$) **227.676,35**

Total ISS (R\$) **1.138,38**

Impostos (R\$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (5,00)
	0,00	0,00	0,00	2.732,11	0,00	1.138,38

Total Líquido (R\$) **223.805,86**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (Rio Bonito do Iguaçu).
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON (42) 3635-1231 / Secretaria da Fazenda (42) 3635-8106 / Auditor Tributário (42) 3635-8106

Autenticidade: 87E20340.E979DC3F.40A93806.504BE7DC (verificada em 01/10/2024 às 14:37:09)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



me





Município de Rio Bonito do Iguazu - PR

CNPJ: 95587770000199 IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguazu
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122

Requisição de compra para fornecedor

Requisição	Licitação					
Número	Processo	Pregão	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtd. de Itens
38372		86/2023	222/2023	07/11/2023	04/04/2024	1

Contrato/Aditivo								
Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada	
Sequência: 3791 - 181-2/2023		07/11/2023	06/11/2024		07/11/2023	06/11/2024		

Fiscal do contrato

AMARILDO GOMES DE ALMEIDA; VILSON BOAROLI

Solicitante	Fornecedor
Código Nome 26913 EDSON RODRIGO CAMARGO	26954-9 LOCALAR LTDA - ME Tel: 42 99958-0590 E-Mail: arnaldocru@hotmail.com

Local	Tipo do empenho
501 DPTO DE OBRAS	1 - Ordinário

Órgão
05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Forma de pagamento	Tipo
MENSAL CONFORME A RETIRADA	Dinheiro

Entrega	Prazo
Local	
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 - CENTRO.	12 Meses

Descrição
Aquisição de emulsão afim de ser usada no trabalho de aplicação de CBQU, no loteamento Schmeing, através da Secretaria Municipal de Obras.

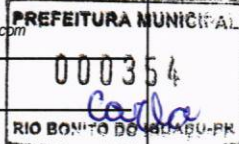
Lote/Item	Produto	Marca	Un	Quantidade	Unitário	Valor
001/001	036081 EMULSÃO ASFÁLTICA Emulsão asfáltica RR - 1C	PETROBRAS	LT	12.750,00	4,99	63.622,50
TOTAL GERAL						63.622,50

CLAUDIO MARCIO DE ANDRADE
OFICIAL ADMINISTRATIVO

EVELIN LURDES ALTISSIMO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

EDSON RODRIGO CAMARGO
Solicitante

KARIANE DOSS
OFICIAL ADMINISTRATIVO



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

Processo Administrativo Nº 179/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

Data de Publicação: 08/08/2025 07:20:20



TOTAL DO PROCESSO: 2.600.000,00

LOCALAR LTDA 02.527.103/0001-30 2.600.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 595 Lance: 2.600.000,00 Total: 2.600.000,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratacao de empresa para Execucao de Pavimentacao Asfaltica calçadas acessibilidade e sinalizacao viaria.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.633.787,66 Valor Unit.: 2.600.000,00 Total Item: 2.600.000,00

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

PROPOSTA DE PREÇOS



À

Prefeitura do MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ

Referência: Processo Administrativo nº 179/2025

Licitante: Localar LTDA

CNPJ: 02.527.103/0001-30

Endereço: Rua XV de Novembro, 2448, centro, Laranjeiras do Sul

CEP: 85.301-050

Telefone: (042) 999580590

E-mail: arnaldocru@hotmail.com

Inscrição Estadual: 9068287747

Cidade: Laranjeiras do Sul

Estado: Paraná

Banco: 756

Agência: 4370

Conta: 27507-7

A Empresa Localar LTDA, propõe ao MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, o contrato e os anexos da licitação em referência.

1) O preço total proposto é de R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais)

2) O prazo de validade da Proposta será de 60 dias corridos, contados a partir da data de abertura da Licitação.

Se vencedor da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o Sr. Arnaldo Chruscinski, portador do CPF 541.548.399-34.

Laranjeiras do Sul, 26 de agosto de 2025.

ARNALDO

CHRUSCINSKI:

54154839934

Assinado de forma digital por ARNALDO CHRUSCINSKI:54154839934

Dados: 2025.08.26 14:58:27 -03'00'

Arnaldo Chruscinski

CPF: 541.548.399-34/ RG:1.524.479-8

Responsável Legal

Localar Ltda



PLANILHA DE SERVIÇOS - RESUMO - EMPRESA					
Município:	RIO BONITO DO IGUAÇU	SAM	50		
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	LOTE nº	1		
Nome da Empresa:	LOCALAR LTDA	CNPJ	02.527.103/0001-30		
Representante Legal:	ARNALDO CHRUSCINSKI	Data da Proposta:	26/08/2025 - ter		
SEQUÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL DA MÃO DE OBRA	TOTAL DO MATERIAL	(R\$) - PM TOTAIS	Grandes Itens (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	488,09	3.166,45	3.654,54	0,14%
2	TERRAPLENAGEM	7.886,54	2.754,75	10.641,29	0,41%
3	DRENAGEM	111.540,27	267.299,07	378.839,34	14,57%
4	BASE / SUB-BASE	289.558,96	499.286,58	788.845,54	30,34%
5	REVESTIMENTO	146.174,84	773.495,91	919.670,75	35,37%
6	MEIO-FIO E SARJETA	40.683,72	74.390,34	115.074,06	4,42%
7	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	148.644,82	127.629,43	276.274,25	10,63%
8	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	13.950,89	27.805,50	41.756,39	1,61%
9	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	-	
10	SERVIÇOS DIVERSOS	-	-	-	
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	57.434,82	7.809,02	65.243,84	2,51%
TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA DA EMPRESA		816.362,95	1.783.637,05	2.600.000,00	100,00%
		31,40%	68,60%		

ARNALDO
CHRUSCINSKI:54
154839934

Assinado de forma digital
por ARNALDO
CHRUSCINSKI:54154839934
Dados: 2025.08.26 15:27:21
-03'00'

Arnaldo

LOCALAR LTDA

Município: RIO BONITO DO IGUAÇU	SAM	50	50	Data da Proposta	Nº dias para início obra	Início previsto da obra	Fonte do RECURSO	CONVÊNIO	Prazo do Projeto	Prioridade Nº	55	Valor Total da Proposta de Empresa	##/##/##/##/##	100,00%	
Projeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	LOTE nº	1	1	30/09/2023	30	05/10/2023	PAM	Nº	461-2023	240	Ok o nº de DIAS				
Quantidade: 11.109,80 m2															
GRUPO	SERVIÇOS	N	1	2	3	4	5	6	7	8	NÚMERO DE MEDIÇÕES / ETAPAS (%)	Valor Total	% S/	100,00%	
ITEM		8	30	30	30	30	30	30	30	30		Nº DE ETAPAS	ITEM	TOTAL	
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO															
Informe o número de DIAS de cada MEDIÇÃO: 240															
	Data Início	5/10/23	5/11/23	6/11/23	6/12/23	9/1/24	9/3/24	9/4/24	10/5/24	10/5/24					
	Data Fim	4/11/23	5/12/23	5/1/24	5/2/24	8/3/24	8/4/24	9/5/24	9/6/24	9/6/24					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	100,00											2.600.000,00	100,00%
2	TERRAPLENAGEM	%	17,10	82,90										445.454,54	17,10%
3	DRENAGEM	%	38,07	33,72	28,21									993.333,33	38,07%
4	BASE SUB-BASE	%		20,68	20,68	32,07	27,65	17,15	2,44					530.151,52	20,39%
5	REVESTIMENTO	%		14,30	14,30	43,93	25,63	16,14						680.848,54	26,19%
6	MEIO-FIO E SARETA	%		10,86	25,48	39,40	17,19	7,07						177.757,45	6,84%
7	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	%		5,34	19,58	12,30	18,80	43,99						303.333,33	11,67%
8	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO	%						100,00						41.756,39	1,61%
9	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%													
10	SERVIÇOS DIVERSOS	%													
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	%	2,34	4,74	17,87	36,20	23,72	15,12						65.243,84	2,51%
TOTAIS												2.600.000,00	1,00		

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO)

ITEM	SERVIÇOS	FONTES	R\$	1	2	3	4	5	6	7	8	Nº DE ETAPAS	% S/	ITEM
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	TESOURO	R\$	3.654,54	-	-	-	-	-	-	-	1	0,14%	
2T	TERRAPLENAGEM	TESOURO	R\$	1.819,39	8.821,90	-	-	-	-	-	-	2	0,41%	
3T	DRENAGEM	TESOURO	R\$	1.442.115,11	127.757,45	106.866,78	-	-	-	-	-	3	37,83%	
4T	BASE / SUB-BASE	TESOURO	R\$	-	163.139,38	252.964,73	218.153,48	135.323,29	19.264,07	-	-	5	30,34%	
5T	REVESTIMENTO	TESOURO	R\$	-	-	131.493,78	403.966,66	235.749,76	148.460,55	-	-	4	35,37%	
6T	MEIO-FIO E SARETA	TESOURO	R\$	-	12.500,24	29.315,37	46.339,23	19.782,46	8.136,76	-	-	5	4,83%	
7T	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	TESOURO	R\$	-	-	14.740,23	54.097,79	33.980,12	121.526,97	-	-	5	10,63%	
8T	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	41.756,39	-	1	1,61%	
9T	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10T	SERVIÇOS DIVERSOS	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11T	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	TESOURO	R\$	1.529,60	3.094,84	11.660,95	23.616,44	15.475,45	9.866,57	-	-	6	2,51%	
TOTAIS												2.600.000,00	100,00%	
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO												2.600.000,00	100,00%	
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %												2.600.000,00	100,00%	
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %												2.600.000,00	100,00%	

Nome de Empresa: LOCALAR LTDA - CNPJ: 02.827.103/0001-30

Assinatura: ARNALDO CHRUSCINSKI 415-4839934

Assinado de forma digital por ARNALDO CHRUSCINSKI 415-4839934
Data: 2023.08.26 15:28:25 -03'00'

Resp. Técnico de Empresa e CREAGAU: MARIANA CHERPINSKI BARRETO - 1787800

Assinatura: MARIANA CHERPINSKI BARRETO - 1787800

Assinado de forma digital por MARIANA CHERPINSKI BARRETO - 1787800
Data: 2023.08.26 15:28:39 -03'00'

Resp. Base de aprovação do Orçamento (Decreto 10.886/22 de Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):

Assinatura: MARIANA CHERPINSKI BARRETO - 1787800

Assinado de forma digital por MARIANA CHERPINSKI BARRETO - 1787800
Data: 2023.08.26 15:28:39 -03'00'

Resp. Base de aprovação do Orçamento (Decreto 10.886/22 de Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):

Assinatura: MARIANA CHERPINSKI BARRETO - 1787800

Assinado de forma digital por MARIANA CHERPINSKI BARRETO - 1787800
Data: 2023.08.26 15:28:39 -03'00'



[Handwritten signature]

ANEXO V

Planilha de Encargos Sociais (ES) Sobre Custos da Mão de Obra

Código	Descrição	Horista (%)	Mensalista (%)
GRUPO A			
A1	INSS	20,00 %	20,00 %
A2	SESI	-	-
A3	SENAI	-	-
A4	INCRA	-	-
A5	SEBRAE	-	-
A6	Salário Educação	2,50 %	2,50 %
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00 %	3,00 %
A8	FGTS	8,00 %	8,00 %
A9	SECONCI	1,00 %	1,00 %
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	34,50 %	34,50 %
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97 %	-
B2	Feriados	8,29 %	-
B3	Auxílio-Enfermidade	0,90 %	0,69 %
B4	13º Salário	10,82 %	8,33 %
B5	Licença Paternidade	0,07 %	0,06 %
B6	Faltas Justificadas	0,72 %	0,56 %
B7	Dias de Chuva	1,31 %	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11 %	0,09 %
B9	Férias Gozadas	7,91 %	6,09 %
B10	Salário Maternidade	-	-
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidência de A	48,10 %	15,82 %
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,76 %	3,67 %
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11 %	0,09 %
C3	Férias Indenizadas	5,34 %	4,11 %
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,74 %	3,65 %
C5	Indenização Adicional	0,40 %	0,31 %
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidência de A	15,35 %	11,83 %
GRUPO D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	16,59 %	5,46 %
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42 %	0,32 %
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	17,01 %	5,78 %
TOTAL (A+B+C+D)		114,96 %	67,93 %

OBSERVAÇÕES:

--	--

Empresa: LOCALAR LTDA	Data da Proposta: 26/08/2025 - ter
ARNALDO CHRUSCINSKI Assinado de forma digital por ARNALDO CHRUSCINSKI:5415483993 5415483993 Dados: 2025.08.26 15:27:57 -03'00'	MARIANA CHERPINSKI BARRETO:0454045190 Assinado de forma digital por MARIANA CHERPINSKI BARRETO:0454045190 1 Dados: 2025.08.26 15:28:09 -03'00' MARIANA CHERPINSKI BARRETO Resp. Téc. Empresa:
ARNALDO CHRUSCINSKI Representante Empresa:	

PLANEJAMENTO DO PROJETO / OBRA DE PAVIMENTAÇÃO - PROPOSTA

RELAÇÃO DOS DESCRITIVOS DE CADA ETAPA DO PROJETO / OBRA



Município:	RIO BONITO DO IGUAÇU	PRIORIDADE Nº	55	SAM	50
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			LOTE nº	1
Local da Obra :	NOME DOS VÁRIOS BAIRROS		Tabela Referência (SEM Desoneração): DER/PR de MARÇO/25 SINAPI de ABRIL/2025		
Fonte do Recurso:	PAM	Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):			10/07/2025 - qui
NÚMERO DE ETAPAS DESTE PROJETO:	08	Observação: Vetado a medição por preço unitário. Só será liberado a emissão da Nota Fiscal após o atingimento de 100% da Etapa.			

Valor GLOBAL do projeto:	R\$ 2.633.787,66	Valor total Mão de Obra:	R\$ 827.094,37 31,40%	Valor total dos Materiais:	R\$ 1.806.693,29 68,60%
---------------------------------	-------------------------	---------------------------------	--	-----------------------------------	--

Valor GLOBAL da PROPOSTA:	R\$ 2.600.000,00	Valor total Mão de Obra:	R\$ 816.362,95 31,40%	Valor total dos Materiais:	R\$ 1.783.637,05 68,60%
----------------------------------	-------------------------	---------------------------------	--	-----------------------------------	--

Empresa Participante: LOCALAR LTDA					
Menor Preço (desconto calculado)...	(1,28 %)	Esse documento é da PROPOSTA DA EMPRESA?			SIM

SEQUÊNCIA DAS ETAPAS	Nº DIAS DE EXECUÇÃO	VALOR PROJETADO P/ CADA ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS
TOTAL:	240	R\$ 2.600.000,00	
Medição 1 - Início	30	R\$ 149.689,04	Inicia-se com a instalação da placa de obra, terraplenagem e drenagem.
Medição 2	30	R\$ 138.108,95	Conclusão dos serviços de terraplenagem e seus ensaios tecnológicos. Continuação dos serviços de drenagem.
Medição 3	30	R\$ 285.601,84	Conclusão dos serviços de drenagem, início da base e sub-base, ensaios tecnológicos e meios-fios.
Medição 4	30	R\$ 440.175,06	Continuação dos serviços de base e sub-base e meios-fios. Início dos serviços de revestimento e seus ensaios tecnológicos e urbanização.
Medição 5	30	R\$ 745.173,59	Continuação dos serviços de base e sub-base, revestimento, meios-fios e urbanização.
Medição 6	30	R\$ 440.311,08	Continuação dos serviços de base e sub-base, revestimento, meios-fios e urbanização.
Medição 7	30	R\$ 237.657,08	Conclusão dos serviços de base e sub-base, revestimento, ensaios tecnológicos e meios-fios. Continuação dos serviços de urbanização.
Medição 8	30	R\$ 163.283,36	Conclusão dos serviços de urbanização e sinalização de trânsito. Vistoria e entrega final da obra.

ARNALDO CHRUSCINSKI:
54154839934

Assinado de forma digital por ARNALDO CHRUSCINSKI:54154839934
Dados: 2025.08.26 15:28:58 -03'00'

Representante da Empresa (Assinatura Digital):	Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU (Assinatura Digital):	Data da Proposta:
ARNALDO CHRUSCINSKI	MARIANA CHERPINSKI BARRETO - 176780/D	26/08/2025 - ter

USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID COM O PARANACIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
 000361
Carla
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - EMPRESA
 PAVIMENTAÇÃO - ANEXO VII**

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/202

IMPOSTOS	ISS =	1,00
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	-
	TOTAL =	4,65
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,67	3,45
RISCOS	0,97	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,74	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,21	0,85
LUCRO	8,60	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	22,63	15,28
$BDI = (((((1 + (C8 + C9 + C10) / 100) * (1 + C11 / 100) * (1 + C12 / 100)) / (1 - C6 / 100)) - 1) * 100)$		
BDI (OBRA)	22,63%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

<p>Representante da Empresa (Assinatura Digital):</p> <p>ARNALDO CHRUSCINSKI :54154839934 ARNALDO CHRUSCINSKI</p> <p><small>Assinado de forma digital por ARNALDO CHRUSCINSKI:54154839934 Dados: 2025.08.26 15:29:16 -03'00'</small></p>	<p>Data da Proposta:</p> <p>26/08/2025 - ter</p>
<p>Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU (Assinatura Digital):</p> <p>MARIANA CHERPINSKI BARRETO:04540451901 MARIANA CHERPINSKI BARRETO - 176780/D</p> <p><small>Assinado de forma digital por MARIANA CHERPINSKI BARRETO:04540451901 Dados: 2025.08.26 15:29:28 -03'00'</small></p>	

Maria

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

Processo Administrativo Nº 179/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

Data de Publicação: 08/08/2025 07:20:20

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/08/2025 09:46:25	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O arquivo rio_bonito_do_iguacu_sam50_cartilha_anexo_III.xlsx foi adicionado ao processo.			
13/08/2025 09:46:25	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O arquivo PASTA TÉCNICA PARA LICITAÇÃO ASFALTO NOVO.zip foi adicionado ao processo.			
25/08/2025 11:09:58	CADASTRO DE PROPOSTA	SIX PAVIMENTACAO LTDA	
25/08/2025 15:34:44	CADASTRO DE PROPOSTA	LOCALAR LTDA	
25/08/2025 15:35:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LOCALAR LTDA	
25/08/2025 15:47:41	CADASTRO DE PROPOSTA	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA	
25/08/2025 20:16:09	CADASTRO DE PROPOSTA	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	
26/08/2025 09:47:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SIX PAVIMENTACAO LTDA	
26/08/2025 10:30:37	CADASTRO DE PROPOSTA	PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	
26/08/2025 14:01:43	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
Boa tarde			
26/08/2025 14:05:30	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
A disputa iniciará em 5 minutos			
26/08/2025 14:15:02	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
Disputa iniciada, efetuem seus lances			
26/08/2025 15:14:39	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.			
26/08/2025 15:30:06	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo ebe5e04ff816414f966256a12fbf639f.pdf aos documentos complementares.			
26/08/2025 15:30:07	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 98fc6a80ce224414a639b7f3e3cec0e9.pdf aos documentos complementares.			
26/08/2025 15:30:10	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo f55b1add48024ac0991d67e535bab430.pdf aos documentos complementares.			
26/08/2025 15:30:11	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo d9aaafbece72425194e413626cde0ab2.pdf aos documentos complementares.			
26/08/2025 15:30:11	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 701243ec91cb416fbd30dac45845ccbf.pdf aos documentos complementares.			
26/08/2025 15:30:12	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 1b2a6b22dd6943a8858233ac269fac9b.pdf aos documentos complementares.			
26/08/2025 15:30:12	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo b4e669a2bade4c2e8dadab9a087a733d.pdf aos documentos complementares.			
26/08/2025 15:30:16	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo e34794e22d67428c91ce1ee4659af2b5.xlsx aos documentos complementares.			
26/08/2025 15:30:28	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 3a66c0ec0694415787fbc390bb4dc99f.pdf aos documentos complementares.			
26/08/2025 15:30:29	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo a0afb000b320409da18aa6e60e78dbb9.pdf aos documentos complementares.			
26/08/2025 15:30:30	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo caa8344d80d040729738966c20bf8502.pdf aos documentos complementares.			
26/08/2025 15:30:31	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 7a8e598444ab49b291de81648de8d664.pdf aos documentos complementares.			
26/08/2025 15:30:32	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo b3d08deb326d4ca9b608ee080739e60e.pdf aos documentos complementares.			

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



- 26/08/2025 15:30:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 39b92aafb827465985725b46fd98e262.pdf aos documentos complementares.
- 26/08/2025 15:30:33 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 920b95abf81941dcbec09ee201f27cb0c.pdf aos documentos complementares.
- 26/08/2025 15:30:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo c3833f576c4e45e89b215948f65321a2.pdf aos documentos complementares.
- 26/08/2025 15:30:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 3b3d8dbd6750490d8d56a4f106fcb0d1.pdf aos documentos complementares.
- 26/08/2025 15:30:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 32dbb1e12900409f96d835bfc40c0f4e.pdf aos documentos complementares.
- 26/08/2025 15:30:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo fb17fdd073de4b13aaddbabdfa4b19a5.pdf aos documentos complementares.
- 26/08/2025 15:30:36 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 54246b21f57b47aa9399909a730be185.pdf aos documentos complementares.
- 26/08/2025 15:30:38 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo fdbb916513404480ad6899df096e7e2e.pdf aos documentos complementares.
- 26/08/2025 15:30:39 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo d7f9c73d2e824a91931374cf60b31909.pdf aos documentos complementares.
- 26/08/2025 15:30:40 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 501b887e0f7a4036af2916b30a957208.pdf aos documentos complementares.
- 26/08/2025 15:30:40 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 0722cdf6655349f8893997ef29c82351.pdf aos documentos complementares.
- 26/08/2025 15:30:42 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 07b9ba5911e34450b267494c6a1529cd.pdf aos documentos complementares.
- 26/08/2025 15:30:42 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo c3ce34108cbc48ffa3f5181b06b8f083.pdf aos documentos complementares.
- 26/08/2025 15:30:42 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo c51ff07ed7db4ee7bc26051cfb7f60c4.pdf aos documentos complementares.
- 26/08/2025 15:30:43 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo e82d9eb1ab0c4dc184a273747fcc8995.pdf aos documentos complementares.
- 26/08/2025 15:30:44 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 66d1ffd8e1024603a9266ebcbb10ed6e.pdf aos documentos complementares.
- 26/08/2025 15:30:44 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 2fda4e3cbb7849928c0041ec3a928514.pdf aos documentos complementares.
- 26/08/2025 15:30:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo f1a28a2dd0254182bc44b1c4c49e2ac0.pdf aos documentos complementares.
- 26/08/2025 15:31:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo a348df3e3477428abd15bf20438e81b9.pdf aos documentos complementares.
- 26/08/2025 15:31:03 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 8d3347aa2af64c039f18e2deec2421f4.pdf aos documentos complementares.
- 26/08/2025 15:31:03 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 0f755885c5b340119d2dc0d2c5dac892.pdf aos documentos complementares.
- 26/08/2025 15:31:04 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo d23f12da44244c9d9bdbc6e7f5d614a.pdf aos documentos complementares.
- 26/08/2025 15:31:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo bfc108760f92470a96ccc01c2f606594.pdf aos documentos complementares.
- 26/08/2025 15:31:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 967b3c41310b49159f842fd387f52850.pdf aos documentos complementares.
- 26/08/2025 15:31:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo d87dc3cf34f64a51ac2a0c97623f90b1.pdf aos documentos complementares.
- 26/08/2025 15:31:07 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo f4272cccd74346f9afca9d91f0881a0e.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:
 Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratacao de empresa para Execucao de Pavimentacao Asfaltica calçadas
 acessibilidade e sinalizacao viaria. Valor Unit.: 2.600.000,00 Valor Total: 2.600.000,00
 Quantidade: 1

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LOCALAR LTDA	595	02.527.103/0001-30	2.600.000,00	2.600.000,00		Não
2 PLANO SUL SOLUÇÕES EM	442	54.686.511/0001-38	2.633.775,35	2.601.300,50	0,05	Não
3 SIX PAVIMENTACAO LTDA	290	03.752.550/0001-55	2.633.787,66	2.610.000,00	0,33	Não
4 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	385	45.963.536/0001-40	2.620.000,00	2.620.000,00	0,38	Sim
5 PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA	086	32.750.290/0001-87	2.633.787,66	2.633.787,66	0,53	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/08/2025 07:20:19 PUBLICADO

11/08/2025 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

26/08/2025 14:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

26/08/2025 14:14:27 DISPUTA

26/08/2025 14:14:27 LANCE LOCALAR LTDA (PARTICIPANTE 595) 2.600.000,00

26/08/2025 14:14:27 LANCE PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA (PARTICIPANTE 086) 2.633.787,66

26/08/2025 14:14:27 LANCE AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 385) 2.620.000,00

26/08/2025 14:14:27 LANCE PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 442) 2.633.775,35

26/08/2025 14:14:27 LANCE SIX PAVIMENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 290) 2.633.787,66

26/08/2025 14:14:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 1000,00

26/08/2025 14:19:25 LANCE SIX PAVIMENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 290) 2.610.000,00

26/08/2025 14:22:36 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedores, considerando desconto concedido até o presente momento, o que foi muito baixo em relação ao valor máximo do edital, solicito que efetue lance com valor considerável

26/08/2025 14:22:56 LANCE PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 442) 2.601.300,50

26/08/2025 14:22:56 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

26/08/2025 14:24:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

PARTICIPANTE 385 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

26/08/2025 14:24:56 DESEMPATE

26/08/2025 14:29:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

26/08/2025 14:29:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LOCALAR LTDA

26/08/2025 14:29:56 HABILITAÇÃO

26/08/2025 14:44:14 MENSAGEM LOCALAR LTDA (PARTICIPANTE 595)

Prezado pregoeiro, será aberto prazo para envio dos documentos?

26/08/2025 15:03:45 MENSAGEM LOCALAR LTDA (PARTICIPANTE 595)

Prezada pregoeira, qual nosso prazo para envio dos documentos com os preços readequados?

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



26/08/2025 15:14:27 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 595: Fornecedor, prazo de 2 horas

26/08/2025 16:19:28 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/08/2025 16:39:59 RECURSO MANIFESTADO AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA

Manifestamos a intenção de recurso

26/08/2025 16:49:29 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

30/08/2025 00:00:07 EM ADJUDICAÇÃO

01/09/2025 07:52:53 ADJUDICADO

Maiara Fernanda da Silva

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

Processo Administrativo Nº 179/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

Data de Publicação: 08/08/2025 07:20:20



LOTE 1 - ADJUDICADO - 01/09/2025 07:52:53

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratacao de empresa para Execucao de Pavimentacao Asfaltica calçadas acessibilidade e sinalizacao viaria.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.600.000,00	Valor Total: 2.600.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LOCALAR LTDA	595	02.527.103/0001-30	2.600.000,00	2.600.000,00		Não
2 PLANO SUL SOLUÇÕES EM	442	54.686.511/0001-38	2.633.775,35	2.601.300,50	0,05	Não
3 SIX PAVIMENTACAO LTDA	290	03.752.550/0001-55	2.633.787,66	2.610.000,00	0,33	Não
4 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	385	45.963.536/0001-40	2.620.000,00	2.620.000,00	0,38	Sim
5 PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA	086	32.750.290/0001-87	2.633.787,66	2.633.787,66	0,53	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Ma

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



Maiara Fernanda da Silva

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

Processo Administrativo Nº 179/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

Data de Publicação: 08/08/2025 07:20:20

			TOTAL DO PROCESSO:	2.600.000,00
LOCALAR LTDA			02.527.103/0001-30	2.600.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 595	Lance: 2.600.000,00	Total: 2.600.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:	
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratacao de empresa para Execucao de Pavimentacao Asfaltica calcadas acessibilidade e sinalizacao viaria.				
Quantidade: 1		Val. Ref.: 2.633.787,66	Valor Unit.: 2.600.000,00	Total Item: 2.600.000,00

Maiara Fernanda da Silva

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu -



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO, EM VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CONFORME CONVÊNIO Nº 461/2025 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, E O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

01. ABERTURA: 26/08/2025 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica do BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>).

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no dia no dia 08/08/2025 (Divulgação do edital de licitação e a manutenção do inteiro do ato convocatório e de seus anexos);
- Diário Oficial do Município: Jornal Xagu no dia 08/08/2025;
- Jornal de Circulação Regional: Jornal O Paraná no dia 08/08/2025;
- Jornal de Grande Circulação no Estado: Diário Oficial do Paraná no dia 07/08/2025.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 11/08/2025.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 26/08/2025, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 55, II, "a" da Lei 14.133/2021.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL

Nº	NOME	ENDEREÇO
1	SIX PAVIMENTACAO LTDA	CHOPINZINHO - PR
2	LOCALAR LTDA	LARANJEIRAS DO SUL - PR
3	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA	GUARAPUAVA - PR
4	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	CASTRO ALVES - BA
5	PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	CHOPINZINHO - PR

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Não houve(ram) pedido(s) de esclarecimento(s) e/ou impugnação(ções) relativo(s) ao edital, modelo(s) e anexo(s).

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
----	---------	---------------------------

ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	SIX PAVIMENTACAO LTDA	PATRICK WEIRICH
2	LOCALAR LTDA	ARNALDO CHUCHINSKI
3	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA	MAURICIO ZENI KURMANN
4	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	ALAN SILVA DOS SANTOS FONSECA
5	PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	MARCELO SILVESTRI

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A(s) proposta(s) de preços aceita(s) e lance(s) final(is) foi(ram):



CLASSIFICADA(S)	LOTE(S) Nº	EMPRESA(S)	VALOR(ES) PROPOSTO(S) R\$	LANCE FINAL R\$
1ª Colocada	1	LOCALAR LTDA	2.600.000,00	2.600.000,00
2ª Colocada	1	PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	2.633.775,35	2.601.300,50
3ª Colocada	1	SIX PAVIMENTACAO LTDA	2.633.787,66	2.610.000,00
4ª Colocada	1	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	2.620.000,00	2.620.000,00
5ª Colocada	1	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA	2.633.787,66	2.633.787,66

O(s) lance(s) apresentado(s) consta(am) em Ata.

Breve relato do motivo de desclassificação, se houver.

Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, o(a) agente de contratação procedeu a análise do documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

07. HABILITAÇÃO

Proponente(s) Habilitado(s):

LOTE(S) Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$	HABILITADO
1	LOCALAR LTDA	2.600.000,00	2.600.000,00	LOCALAR LTDA
1	PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	2.633.775,35	2.601.300,50	PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
1	SIX PAVIMENTACAO LTDA	2.633.787,66	2.610.000,00	SIX PAVIMENTACAO LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

LOTE(S) Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO RS	LANCE FINAL RS	HABILITADO
1	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	2.620.000,00	2.620.000,00	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA
1	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA	2.633.787,66	2.633.787,66	PROGRESSO ENGENHARIA LTDA



A decisão foi comunicada em 26/08/2025 à(s) empresa(s) através da própria ata.

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, o Agente de Contratação declarou a proponente LOCALAR LTDA, vencedora do certame.

Na própria sessão(s) o(s) proponente(s) AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA manifestou(aram) a intenção de recorrer, no entanto, não formalizou suas razões no prazo estabelecido.

Tendo em vista não haver recurso apresentado, o Agente de Contratação comunicou ao(s) interessado(s) o resultado final do julgamento do(s) recurso(s).

LOTE(S) Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO RS	VALOR FINAL RS
1	LOCALAR LTDA	2.600.000,00	2.600.000,00

08. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Agente de Contratação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto da Concorrência Eletrônica nº 05/2025, seja adjudicada, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Lote 1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO, EM VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CONFORME CONVÊNIO Nº 461/2025 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, E O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Proponente	LOCALAR LTDA
Valor global	RS 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Prazo de execução	240 (duzentos e quarenta) dias
-------------------	--------------------------------

A decisão será publicada Diário Oficial do Município - Jornal Xagu e comunicada às empresas através de e-mail nos endereços cadastrados.

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 02 de setembro de 2025.

Maiara Fernanda da Silva
MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

DECLARAÇÃO



Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal, após a habilitação, da Concorrência Eletrônica nº 05/2025 e, após concluído todo o processo licitatório, inexistente pendência de julgamento de recursos, impugnações ou quaisquer outros pleitos, tanto administrativos quanto judiciais ou nos órgãos de controle, bem como litígios de qualquer espécie referente à Concorrência supra.


Declaramos, ainda, que não houve modificações, prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 02 de setembro de 2025.

Maiara Fernanda da Silva
MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

 **De** <licita@riobonito.pr.gov.br>
Para <sixpavimentacao@hotmail.com>, <arnaldocru@hotmail.com>, <progresso@progressoeng.com.br>, <afalan1994@hotmail.com>,
<msil.engenharia@gmail.com>
Data 2025-09-02 13:58

 Relatório de Julgamento CE 05-2025.pdf (~400 KB)

Boa Tarde

fornecedores

REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.05/2025

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO, EM VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE RIO BONITO DO IGUAÇU.
CONFORME CONVÊNIO Nº 461/2025 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, E O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

Segue anexo Relatório de Julgamento Final.

Atenciosamente,
MAIARA FERNANDA DA SILVA
(42) 92000-8333



**AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS



Município : Rio Bonito do Iguaçu

Modalidade : CONCORRÊNCIA

Nr. : 0005/2025

Objeto : Pavimentação Asfáltica em CBUQ em vias urbanas do município, numa área de 11.108,80 m², incluindo execução de serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e rede de drenagem de águas pluviais.

Lote(s) : 1==> R\$ 2.600.000,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório

* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - LOCALAR LTDA

A presente Autorização decorre do fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, concluiu-se que todas as etapas exigidas pela legislação aplicável foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$2.600.000,00; Recursos não reembolsáveis provenientes do Tesouro do Estado:R\$2.600.000,00;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a exceção de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 03/09/2025

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

Guto Silva
Secretário de Estado das Cidades

Associação : CANTUQUIRIGUAÇU
Escritório Regional : Regional de Guarapuava
Contratos de empréstimo :
SAM Projeto Nr : 50
Projeto Especial : PROGRAMA ASFALTO NOVO, VIDA NOVA



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

**AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

Órgão Demandante : Secretaria de Estado das Cidades

